



JORNAL DO Município

Ano 14 - Nº 702 - Segunda-Feira, 28 de janeiro de 2008

LEIS

LEI Nº 6.051, de 21 de janeiro de 2008.

Institui, no Município de Joinville, a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos para Transplantes" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Joinville, a "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos para Transplantes", a ser comemorada, anualmente, de 24 a 30 de setembro.

Art. 2º A "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos para Transplantes" será dedicada à realização de eventos culturais, palestras, cartazes, folhetos educativos, trabalhos escolares e campanhas através dos órgãos de divulgação.

Art. 3º São objetivos da "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos para Transplantes":

- I – conscientizar a população do nosso Município sobre a importância da doação de órgãos;
- II – estimular atividades de promoção e apoio à doação de órgãos em geral;
- III – sensibilizar a sociedade objetivando o apoio às campanhas de doação de órgãos e transplantes.

Art. 4º Os eventos de que trata esta lei ficam incluídos no Calendário Oficial de Eventos do Município de Joinville.

Art. 5º A Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Saúde, Secretaria do Bem-Estar Social, Secretaria da Educação e Fundação de Esportes, incentivará as campanhas de apoio à "Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos para Transplantes".

Art. 6º O Executivo Municipal regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta)

dias, a contar de sua publicação.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio Tebaldi

Prefeito Municipal

LEI Nº 6.052, de 21 de janeiro de 2008.

Institui a Semana da Atividade Física no Município de Joinville.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica instituída a "SEMANA DA ATIVIDADE FÍSICA", no Município de Joinville, a ser comemorada na primeira semana do mês de setembro, sendo o dia 1º de setembro a data principal de sua programação.

Parágrafo único. A data de que trata este artigo deverá constar no calendário oficial do Município.

Art. 2º Constituem os principais objetivos da "SEMANA DA ATIVIDADE FÍSICA":

- I – expor, trocar e difundir conhecimentos teóricos e práticos sobre as mais variadas questões da atividade física, através de planejamento, promoção e realização de campanhas educativas, cursos, exposições, pesquisas, publicações, reuniões, feiras e seminários;
- II – levar ao conhecimento das crianças e adolescentes, a prática de atividades físicas e/ou desportivas, por intermédio das escolas, dos centros desportivos, dos profissionais da área, visando conscientizá-los quanto à importância destas atividades, de forma sistematizada e orientada pelo profissional qualificado;

III – contribuir para a valorização da atividade física e/ou desportivas, destacando a sua importância na saúde, na formação pessoal e profissional do cidadão, em especial das crianças e adolescentes, sendo estas atividades muitas vezes determinante no caráter, na índole e na escolha do caminho a seguir pelos que praticam.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio Tebaldi

Prefeito Municipal

LEI Nº 6.053, de 21 de janeiro de 2008.

Institui Campanha de Adoção Responsável de Cães e Gatos no Município de Joinville e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha de Adoção de Cães e Gatos, a ser realizada, trimestralmente, no Município de Joinville.

§ 1º Esta Campanha será realizada em espaço público adequado, no qual serão expostos os animais abandonados e sob cuidados de ONGs especializadas.

§ 2º A Campanha de Adoção de Cães e Gatos é voltada especificamente para os animais que não possuem proprietários e o ato de adoção não implicará em custos para os interessados.

Art. 2º O Executivo Municipal, através do setor competente, poderá fornecer cartilha informativa/educativa contendo as medidas de proteção aos animais.

Parágrafo único. A cartilha informativa/educativa de que trata este artigo não poderá conter material contrário ao espírito de incentivo à propriedade responsável

de animais, tampouco estimular outras pessoas a doar seus animais de estimação.

Art. 3º No ato da adoção, deverá o adotante, acima de 18 anos e devidamente identificado, assinar um Termo de Responsabilidade de Adoção e Posse.

Art. 4º As ONGs especializadas poderão, no ato da adoção, fornecer coleira de identificação, na qual conste o nome e o endereço do adotante, de forma a facilitar a identificação do animal no caso de abandono e maus-tratos.

Art. 5º A Prefeitura do Município de Joinville, através do setor competente, deverá divulgar amplamente, junto aos meios de comunicação, a Campanha de Adoção de Cães e Gatos, destacando aspectos relativos à propriedade responsável de animais, de forma a atingir a população como um todo.

Art. 6º O Executivo Municipal regulamentará esta lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 7º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio Tebaldi

Prefeito Municipal

LEI Nº 6.054, de 21 de janeiro de 2008.

Institui, na Rede Municipal de Ensino de Joinville, palestras de conscientização da importância de doação de órgãos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Rede Municipal de Educação, palestras de conscientização da importância da doação

ção de órgãos, visando alcançar aos alunos do Ensino Fundamental, partindo do pressuposto que a educação é o processo de desenvolvimento da capacidade física, intelectual e moral da criança e do ser humano em geral.

§ 1º O caput deste artigo refere-se aos alunos matriculados, da primeira a oitava série da Rede Municipal de Ensino, em cada semestre, devendo ser praticado uma no início do ano letivo e outra dentro da semana que integra o dia 27 de setembro, data em que é comemorado o Dia Nacional do Doador de Órgãos e Tecidos.

§ 2º Os estudantes assistirão a uma palestra, por semestre do ano letivo, equivalendo a duas aulas de período de um dia, apresentado por um professor cuja disciplina englobe a área biológica com a finalidade de salientar a importância da doação de órgãos para salvar vidas.

§ 3º O palestrante dividirá o tempo de aula em duas sessões, sendo que a primeira será expositiva, onde serão apresentados filmes slides e/ou transparências e atividades lúdicas baseadas no assunto. Já na segunda parte, a preocupação dos palestrantes se restringirá em responder as perguntas que tenham surgido por parte dos estudantes durante a explanação.

Art. 2º Os palestrantes serão profissionais ligados a Rede Municipal de Ensino e da Saúde, de claro conhecimento, que queiram sem nenhuma obrigação financeira para o Município, contribuir com seus conhecimentos para este programa de educação.

Parágrafo único A Direção da Escola deverá convidar os palestrantes com três meses, no mínimo, de antecedência.

Art. 3º Ficará a critério da direção da escola, a definição das datas das palestras, bem como eventual unificação de turmas e até mesmo de todo o corpo docente da escola, na medida que existam locais disponíveis para tanto, dentro do próprio estabelecimento de ensino.

Art. 4º As Secretarias Municipais de Educação e Saúde se responsabilizarão em fornecer à direção da Escola relação com os nomes dos palestrantes que se disponibilizarem a ministrar as conferências.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º O Executivo Municipal regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

LEI Nº 6.055, de 21 de janeiro de 2008.

Dispõe sobre espaço específico destinado para o acervo de escritores joinvilenses na Biblioteca Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º A Biblioteca Pública Municipal visando sempre a formação do leitor e embasada nos eixos de uma política cultural e regional sólida, garantindo à população e às gerações futuras, o acesso à leitura e à informação, destinará um "Espaço Específico para o Acervo de Escritores Joinvilenses".

§ 1º Em local apropriado, escolhido por seu diretor junto ao referido espaço, será afixada uma placa indicativa contendo os seguintes dizeres: "Acervo de Escritores Joinvilenses".

§ 2º A placa não poderá ter dimensões menores do que uma folha A3, na medida de 148 mm por 210 mm.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO nº 14.105, de 24 de janeiro de 2008.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei 4.924, de 19 de dezembro de 2003 e considerando ainda a decisão tomada pelo Conselho Municipal dos Serviços de Água e Esgotos, por propositura da AMAE – Agência de Regulação, em sua reunião de 23 de janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a tabela tarifária dos serviços de água e esgotos, em anexo, a vigorar 30 dias após a publicação deste Decreto, conforme Artigo 39, da Lei Federal nº11.445/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

Antonio Valdir Riva
Diretor Presidente da AMAE

ANEXO I – TABELA TARIFÁRIA

Tarifas de Água e Esgoto			
Categoria	Faixa	Consumo m3	Água R\$/m3
Residencial "A"	1	0 a 10	0,955
Tarifa Social	2	11 a 25	3,480
	3	maior de 25	4,790
Residencial "B"	1	0 a 10	1,998
	2	11 a 25	3,530
	3	maior de 25	4,850
Comercial	1	0 a 10	2,935
	2	maior de 10	4,607
Industrial	1	0 a10	2,935
	2	maior de 10	4,607
Pública	1	0 a 10	2,935
	2	maior de 10	4,607
	1	10 a 5.000	4,607
Industrial Especial > 5.000m3	2	5.001-10.000	3,713
	3	10.001-30.000	3,363
	4	30.001-60.000	2,978
	5	60.001-120.000	2,803
	6	> 120.000 m3	2,522

TARIFA DE ESGOTO = 80% DO VALOR DA TARIFA DE ÁGUA

DECRETO Nº 14.106, de 24 de janeiro de 2008.

Declara de utilidade pública, área de terra de propriedade de Associação Brasileira Odontológica Regional de Joinville, localizada na Av. Beira Rio, Bairro Saguaçu.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1o Ficam declaradas de utilidade pública, nos termos do art. 5º, alínea "i", áreas I e II; e alínea "m", área III, do Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, as áreas de terras de propriedade de Associação Brasileira Odontológica Regional de Joinville, ou de quem de direito, para implantação de arruamento da Avenida Beira Rio, a seguir descrita:

I- Uma área de terra, situada nesta cidade, localizada na Avenida Beira Rio esquina com a Rua Alfredo Marquardt a ser atingida pelo futuro alargamento da Avenida Beira Rio; com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente a oeste, com 43,20m (quarenta e três metros e vinte centímetros) no leito da Avenida Beira Rio tendo de fundos, ao sul, lado direito 8,51m (oito metros e cinquenta e um centímetros), ao norte, lado esquerdo com 3,61m (três metros e sessenta e um centímetros) ambas linhas confrontando-se com o leito da Avenida Beira Rio fazendo o travessão dos fundos, a leste, em duas linhas, a primeira com 40,69m (quarenta metros e sessenta e nove centímetros) e a segunda em curva medindo 1,99m (um metro e noventa e nove centímetros) com o raio de 6,00m (seis metros) confrontando-se com terras remanescentes da Associação Brasileira Odontológica Regional de Joinville; contendo área total de 203,69 m2 (duzentos e três vírgula sessenta e nove metros quadrados), sem benfeitorias, parte do imóvel matriculado sob o nº 30.634, na 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca.

II- Uma área de terra, situada nesta cidade, localizada na Avenida Beira Rio a ser atingida pelo futuro alargamento da mesma distando pelo lado direito 60,94m (sessenta metros e noventa e quatro centímetros) da Rua Alfredo Marquardt; com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente a oeste, em duas linhas no leito da Avenida Beira Rio, a primeira com 17,20m (dezessete metros e vinte centímetros) e a segunda com 14,00m (catorze metros) tendo de fundos, ao sul, lado direito 7,25m (sete metros e vinte e cinco centímetros), ao norte, lado esquerdo com 17,43m (dezessete metros e quarenta e três centímetros) todas as linhas confrontando-se com o leito da Avenida Beira Rio fazendo o travessão dos fundos, a leste, com 26,04m (vinte e seis metros e quatro centímetros) confrontando-se com terras remanescentes da Associação Brasileira Odontológica Regional de Joinville; contendo área total de 261,90 m2 (duzentos e sessenta e um vírgula noventa metros quadrados), sem benfeitorias, parte do imóvel matriculado sob o nº 30.634, na 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca.

III- Uma área de terra, de formato irregular, situada nesta cidade, localizada na Avenida Beira Rio a ser desapropriada para incorporar no patrimônio do Município de Joinville, distando pelo lado direito 72,74m (setenta e dois metros e setenta e quatro centímetros) da Rua Alfredo Marquardt; com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente, a oeste com 14,24m (catorze metros e vinte e quatro centímetros) para Avenida Beira Rio fundos, ao sul, lado direito com 32,98m (trinta e dois metros e noventa e oito centímetros) confrontando-se com terras remanescentes da Associação Brasileira Odontológica Regional de Joinville, ao norte, lado esquerdo com 39,57m (trinta e nove metros e cinquenta e sete centímetros) confrontando-se com terras do Município de Joinville fazendo o travessão dos fundos, a leste com 12,00m (doze metros) confrontando-se também com terras do Município de Joinville; contendo área total de 467,39m2 (quatrocentos e sessenta e sete vírgula tinta e nove metros quadrados), sem benfeitorias, parte do imóvel matriculado sob o nº 30.634, na 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 11.479, de 27 de novembro de 2003.

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

Sílvio Marques Emerim
Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.107, de 24 de janeiro de 2008.

Aprova Alterações no Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto na art. 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município e art. 34 do Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA, aprovado pelo Decreto nº 12.824, de 15 de março de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovadas as alterações realizadas no Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA, na forma constante do anexo único ao presente Decreto.

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições do Regimento Interno não alteradas pelo presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E ORGANIZAÇÃO

"Art. 1º O Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA, instituído pelo Decreto nº. 6.652 de 14 de outubro de 1991 exercerá sua competência nos termos do presente Regimento, com base em suas atribuições legais." (NR)

"Art. 2º Cabe ao Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA, para cumprimento de sua competência legal, o exercício das atribuições estabelecidas no Decreto nº 6.652, de 14 de outubro de 1991 e na Lei Municipal nº 5.712, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e sobre o Sistema Municipal de Meio Ambiente – SISMMAM." (NR) (...)

DECRETO Nº 14.108, de 24 de janeiro de 2008.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 15, da Lei Complementar nº 21/95,

NOMEIA, na Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ:

- Ronald dos Santos, para o cargo de Coordenador I da Área de Geoprocessamento, a partir de 01 de fevereiro de 2008.

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

Geovah José de Freitas Amarante
Diretor Presidente da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ

Fábio Luís de Oliveira
Secretário de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 14.109, de 24 de janeiro de 2008.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com os arts. 15 e 33, da Lei Complementar nº 21/95,

EXONERA, na Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville:

- Wander Lacovino, do cargo de Coordenador I da Área de Futsal, a partir de 07 de janeiro de 2008.

NOMEIA, na Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville:

- Paulo Fernando Sartor, para o cargo de Coordenador I da Área de Futsal, a partir de 08 de janeiro de 2008.

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

Antônio Sebastião Lennert
Diretor Presidente da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville

Fábio Luís de Oliveira
Secretário de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 14.110, de 25, de janeiro de 2008.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Complementar nº 123/02,

EXONERA, a pedido, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde:

- Catia dos Passos Weber, matrícula nº 33.175-7, a partir de 07 de dezembro de 2007.

Marco Antônio Tebaldi
Prefeito Municipal

Cromácio José da Rosa
Secretário da Saúde, interino

Fábio Luís de Oliveira
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIAS

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE

Processo de Sindicância 01/07 – Determina o arquivamento da Sindicância 01/07, haja vista a não comprovação de cometimento de infração disciplinar por parte do servidor Luiz Antônio Ribeiro, matrícula 6.897-7.

Processo Administrativo Disciplinar 003/07 – Determina o arquivamento do Processo Administrativo 003/07, por perda de objeto por parte do servidor Ricardo Luiz Lippel e por não configurar infração disciplinar, pela servidora Daiane Cavilha.

Joinville(SC), 07 de janeiro de 2008.

Jaime Matos Ferreira
Diretor Presidente

GABINETE DO PREFEITO

RESUMO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 90/06 - Determina ao servidor José Adilson de Toledo, matrícula 28-9, a destituição do cargo em comissão o que faço por analogia aos arts. 127, inciso V, e 135, ambos da Lei 8.112/90, devido ao descumprimento dos arts. 132, incisos II e VIII e 133, inciso X, da LC 21/95, bem como do art. 47, da Lei 3.688/41. Determino, a remessa dos autos para a autoridade policial competente bem como à OAB/SC.

Processo Administrativo Disciplinar nº 31/07 - Determina ao servidor Luiz Carlos Costa, matrícula 32.230-0, a demissão do cargo público, com base no art. 145, inciso II, da LC 21/95.

Joinville, 17 de dezembro de 2007

Marco Antonio Tebaldi

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS ÁREA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RESUMO DE PORTARIA:

Portaria nº 09/08 – Determina a instauração de processo administrativo disciplinar nº 03/08, a fim de apurar as supostas faltas injustificadas, nos dias 30 e 31.12.07 e 06.01.08, pelo servidor Pedro Paulo Maciel, matrícula 20.892-7, agente operacional II – vigia, lotado na Secretaria de Administração. Tal irregularidade teria infringido os seguintes dispositivos legais: arts. 43 e 132, inciso II, da LC 21/95.

Portaria nº 10/08 - Determina a instauração de processo administrativo disciplinar nº 04/08, a fim de apurar as supostas faltas injustificadas, nos dias 19, 20 e 21. 11.07, pelo servidor Mateus Costa, matrícula 17.119-5, agente operacional II – vigia, lotado na Secretaria de Administração. Tal irregularidade teria infringido os seguintes dispositivos legais: arts. 43 e 132, inciso II, da LC 21/95.

RESUMO DE DECISÃO:

Processo de Sindicância nº 42/06 - Determina o arquivamento da sindicância, haja vista a não comprovação da autoria do furto ocorrido na Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, de acordo, com o que determina o artigo 154, inciso I, do Estatuto do Servidor Público do Município de Joinville.

Processo Administrativo Disciplinar nº 83/06 – Determino o arquivamento do processo administrativo disciplinar, haja vista a não comprovação dos fatos atribuídos ao servidor Walter Gert Schunemann , matrícula 22.373-7, médico plantonista, importar na declaração da improcedência do mesmo.

Processo Administrativo Disciplinar nº 10/07 - Determino o arquivamento do processo administrativo disciplinar, por perda de objeto, uma vez que, o vínculo funcional do servidor Gunther Hudler Júnior, matrícula 32.810-3, já havia sido interrompido, através da demissão determinada pelo processo administrativo disciplinar 94/06, cessando assim, o direito da Administração de aplicar nova penalidade.

Processo Administrativo Disciplinar nº 38/07 - Determino o arquivamento do processo administrativo disciplinar, haja vista a não comprovação dos fatos atribuídos à servidora Simone Denis de Oliveira, matrícula 32.274-2, importar na declaração da improcedência do mesmo.

Joinville, 21 de janeiro de 2008.

Fábio Luís de Oliveira

Secretário de Gestão de Pessoas

GABINETE DO PREFEITO

RESUMO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 27/06 – Determina a servidora Edna Rodrigues Ramos, matrícula 16.446-8, a demissão do cargo público, com base no art. 145, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, LC 21/95.

Joinville, 21 de janeiro de 2008

Marco Antonio Tebaldi

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS ÁREA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RESUMO DE PORTARIA:

Portaria nº 11/08 – Determina a instauração de sindicância nº 03/08, a fim de identificar o autor do furto da motocicleta de placas MDE 0532, pertencente à Secretaria de Administração.

Joinville, 25 de janeiro de 2008.

Fábio Luís de Oliveira

Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS ÁREA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RESUMO DE DECISÃO:

Processo de Sindicância nº 06/07 – Determina o arquivamento da sindicância, haja vista a não comprovação da autoria, de acordo, com o que determina o art. 154, inciso I, da LC 21/95.

Processo Administrativo Disciplinar nº 21/07 – Determina ao servidor Cláudio Beppler, matrícula 27.465-7, a penalidade de suspensão de 03 (três) dias, prevista no art. 144, da LC 21/95, por infração aos artigos 132, incisos II e III e 133, incisos I e IV, da LC 21/95.

Processo Administrativo Disciplinar nº 36/07 - Determina o arquivamento do processo administrativo disciplinar, haja vista a não comprovação dos fatos atribuídos ao servidor Fábio Deniz Vieira, matrícula 29.168-4, importar na declaração de improcedência do mesmo.

Processo Administrativo Disciplinar nº 53/07 - Determina o arquivamento do processo administrativo disciplinar, haja vista a não comprovação dos fatos atribuídos ao ex-servidor Natal de Freitas importar na declaração de improcedência do mesmo.

Joinville, 25 de janeiro de 2008.

Fábio Luís de Oliveira

Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DO BEM-ESTAR SOCIAL

PORTARIA 004/2007

O Secretário do Bem-Estar Social, no uso de suas atribuições legais, Designa:

A funcionária Neiva Maria Bellani Westrupp, para exercer a função de Assessora Geral da Associação de Pais, Funcionários e Amigos dos CERJ’S, a partir de 1o. de Janeiro de 2008 até 31 de Dezembro de 2008.

Joinville, 19 de dezembro de 2007.

Maurício Fernando Peixer

Secretário do Bem-Estar Social

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2007

Portaria de Homologação dos Resultados Finais do Processo Seletivo Simplificado - Edital 002/2007, para provimento das vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para as Lotações dispostas no Anexo I, e as que vierem ocorrer dentro do prazo de validade do presente processo seletivo simplificado, sempre que houver necessidade de contratação temporária, atendendo o art. 2º, incisos IV, da Lei Complementar Municipal nº 230 de 10 de abril de 2007 e Lei Complementar Municipal nº 123 de 08 de Outubro de 2002, com as alterações da Lei Complementar Municipal nº 247, de 22 de outubro de 2007.

O Secretário da Saúde interino Cromácio José da Rosa e o Secretário de Gestão de Pessoas, Fábio Luis de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, responsável para operacionalização do Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados finais para os candidatos que se inscreveram , informando para tal, o número de inscrição, o nome do candidato, a nota e a classificação, em ordem da classificação final no Processo Seletivo, assim relacionados:

Cargo: Agente Comunitário de Saúde				9100074	CARINA DE OLIVEIRA	60,00	22
LOTAÇÃO - ADHEMAR GARCIA				9102777	SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA	60,00	23
				9100711	CARMEN TOMELIN MARIAN	56,67	24
				9100815	TEREZINHA MARLI DOS SANTOS ORZECOSKI	56,67	25
				LOTAÇÃO - BOA VISTA			
Número da Inscrição	Nome do Candidato	Nota	Class. Final	9102712	FLÁVIA CAROLINA BANDEIRA	90,00	1
9101819	VERA REGINA MEDEIROS SOARES	80,00	2	9102825	LARISSA ESPÍNDOLA RAMIRO	86,67	2
9102522	CLARICE DE FATIMA DOUDAT	76,67	3	9101974	TATIANE VIEIRA GONÇALVES	83,33	3
9102403	ANGELICA RASVEILER	76,67	4	9101347	CATARINA MASSON	76,67	4
9102742	ISOLETE GOETZ FERREIRA DA ROCHA	76,67	5	9102314	MARGARIDA SAFANELLI DOS SANTOS	76,67	5
9101937	ROSANE DE MOURA THIEL	73,33	6	9102527	MARGARETE BENTA FARIAS	73,33	6
9102364	CLECI TEREZINHA TOMAZI	73,33	7	9102758	PATRICIA LAGO SANTOS	73,33	7
9100311	ANA LUCIA SIQUEIRA ALVES	73,33	8	9102534	CLEIDE CRISTINA BORBA DOS SANTOS	73,33	8
9101265	GRAZIELA CABRAL	73,33	9	9102381	QUEROL CARINA SOARES DA SILVA	73,33	9
9100249	ELIANE MARGARETE DE SOUZA DA SILVA	73,33	10	9100593	ROBERTA REGINA CORREA PAULO	70,00	10
9100807	ROSELENE SANTINA DA SILVA	73,33	11	9102818	ALESSANDRA ESPÍNDOLA RAMIRO	70,00	11
9101274	MARLENE LARRE LINO	70,00	12	9102094	ROSANE ZIEMER CASAS	70,00	12
9100969	RENI SCHMIDT LAWALL	70,00	13	9101487	ANDRÉA FERREIRA	66,67	13
9100847	KELLY LAUDIA DE OLIVEIRA	70,00	14	9100296	DANIELA ANITA PEREIRA	63,33	14
9100032	ROSIMAR DE OLIVEIRA DA SILVA	70,00	15	9102319	MARIA ILZA SANTOS HODECKER	63,33	15
9100890	SIMONE DO ROCIO KRUM	70,00	16	9102141	CLEA DE OLIVEIRA	63,33	16
9101643	LUCIANE PEREIRA TIBURSKI	70,00	17	9102137	VALCINÉA SANTOS DE OLIVEIRA	63,33	17
9100913	FRANCELIZE DA SILVA PEDROSO	70,00	18	9102761	MIRIAN APARECIDA DE SOUZA	63,33	18
9101811	ÁLVARO DAVID FERREIRA	70,00	19	9102398	ANDREIA DA SILVA DE FREITAS	63,33	19
9102510	MARCIO MARIO DA SILVA MACHADO	70,00	20	9100429	ANDRESSA CRISTINA COPPI	63,33	20
9100892	SIMONI OLIVEIRA DE LARA	66,67	21	9102783	JOSE RICARDO DOERNER NETO	63,33	21
9101395	MARIZETE FAGUNDES DE OLIVEIRA	66,67	22	9100487	ROSALIA ALÇÃO RODRIGUES	60,00	22
9101682	MARISA INES CARVALHO	66,67	23	9100949	ELISANGELA ANTÔNIA EDLING	60,00	23
9100102	SOLANGE TURCATO	66,67	24	9101135	MARICELY AVILLA MACHADO	60,00	24
9100207	DELIR LIMA CORDEIRO	66,67	25	9101518	FERNANDA SCHULZE	60,00	25
9101877	SUELI EDUARDO FERNANDES	66,67	26	9100293	ROSA HAHN PEREIRA	60,00	26
9100009	LUIZ CARLOS CORREA DA SILVA	66,67	27	9100288	MARISA DO CARMO MACHADO DE SOUZA	60,00	27
9102170	JUCINEIA VIEIRA	66,67	28	9100697	CARLA FABIANA DE SOUZA AVILA DE OLIVEIRA	60,00	28
9100951	MARIA APARECIDA DE SOUZA ZOMER	63,33	29	9100351	SONIA SUELI RODE	60,00	29
9101273	ZULEIDE CYPRIANO	63,33	30	9101260	LUCIMARA DE OLIVEIRA DE JESUS	60,00	30
LOTAÇÃO - AVENTUREIRO				9100770	JOSIANI FLORES DA CUNHA	60,00	31
9100187	ELIS CRISTINA SANTIN	90,00	1	9100880	ARUANI VICENTE MIQUETA	60,00	32
9102443	ZENIZE LOURENÇO DA SILVA	83,33	2	9100968	AUREA TEIXEIRA GEREMIAS	60,00	33
9102072	MARLI DE ASSIS LEAL	80,00	3	9100993	MARIA TEREZA BUENO	60,00	34
9100572	MURILO INACIO DOS SANTOS	76,67	4	9102448	CLEIA REGINA DEITOS BUENO	60,00	35
9102703	CLEUSA MARGARETI RIBEIRO	76,67	5	9101660	JULIANE LUIZ DE SOUSA	60,00	36
9102181	ROSANE DO AMARAL DOS SANTOS	76,67	6	9102140	JACINTA JOSÉ HOEPERS SCHMOEKEL	60,00	37
9102863	VIVAIR TEREZINHA DE MORAIS	73,33	7	9100237	ELISANGELA CORDEIRO DA ROCHA	60,00	38
9100786	ANA LUCIA WEBER	73,33	8	9100784	DÉBORA CRISTIANE BECKER ROGGIA	60,00	39
9100048	SILVIA MONICA PONTES	73,33	9	9100471	ELIANE WALENDOLF	60,00	40
9102532	RAQUEL FRÉTOLA DA SILVA	73,33	10	9102264	MARIA IZABEL DEZAN GOERTMANN	56,67	41
9100301	SONIA CARMEM DOS SANTOS GOUVEIA	73,33	11	9102463	JANIFER REGIANE CONSTANTI	56,67	42
9102780	MARIA HELENA CANELLO	66,67	12	9102707	VANI LÚCIA AMADO PEREIRA MACHADO	56,67	43
9102546	ADRIANA DOMINONI GONÇALVES	63,33	13	9101115	MARIA SILVEIRA SCHÄFFER	56,67	44
9102375	MARIA DE FÁTIMA DIAS DE ARAUJO VAZ	60,00	14	9101480	SANDRA REGINA NÓLA	56,67	45
9102091	MARIA APARECIDA LOPES EUGÊNIO	60,00	15	9101470	CLÁUDIA DENISE DE SOUZA GONÇALVES	56,67	46
9100918	EDINEIA HIPOLITO GONÇALVES	60,00	16	9100496	ANDERSOM MARCELO PEREIRA	56,67	47
9101876	LUCIMAR DE OLIVEIRA	60,00	17	9100706	MAIKE RADUENZ	53,33	48
9102520	GIOVANI PAULO PIETEZAK	60,00	18	9102592	MIRIANE VIDAL TEIXEIRA	53,33	49
9100964	ROSIMERI APARECIDA NERIS GURKEWICZ	60,00	19	9101101	MARILENA DO NASCIMENTO DA MAIA	53,33	50
9101607	SILVONE ETELVINO DOS SANTOS DA ROSA	60,00	20				
9102881	FILEMON DOS SANTOS	60,00	21				

LOTAÇÃO - BOEHMERWALDT

9100313	NEUSA MARA BORGHEZAN STRINGARI	76,67	1
9100708	SILVANA ROSSDEUTSCHER LIMA	76,67	2
9100493	JOICE HAFEMANN	76,67	3
9100490	PATRICIA LEHM OLIARE	73,33	4
9100938	ALEXANDRE DONISETE ALEIXO	70,00	5
9100495	IRINEU ROMEU BRINKMANN	70,00	6
9100275	GISELE DOS SANTOS	70,00	7
9100078	GECYANNE PINTO	70,00	8
9102302	TERESA CRISTINA MARTINS	70,00	9
9101306	JENEFER DANIELI OFEMESTER M. TRINDADE	70,00	10
9102022	PATRÍCIA REGINA NAZÁRIO	70,00	11
9102283	GREICI DE SOUZA GRASSI	70,00	12
9100707	VERA ROSANE DE MORAES LEMOS	66,67	13
9102000	SILVIA FERNANDA SABINO DE OLIVEIRA	66,67	14
9102550	MISLENE DE OLIVEIRA EMILIA	66,67	15
9102687	DINAN MARIA LUÇOLI	66,67	16
9102798	MARLI APARECIDA DOS SANTOS BENTO	66,67	17
9101650	LUIS PAULO PEREIRA	66,67	18
9100026	ROSELI MANES SCHEPLI	63,33	19
9102190	ELIANE MARQUES	63,33	20
9102610	KARLA MARIA DA SILVEIRA	63,33	21
9100100	GISELE RAMOS	63,33	22
9100775	BRUNO DE LEONE AVÓGLIO	63,33	23
9102250	GRAZIELA MENDES	63,33	24
9102616	MARLENE RODRIGUES MUNIZ	63,33	25

LOTAÇÃO - BOM RETIRO

9102123	MARCELE CRISTINA DE SANTIAGO	80,00	1
9102119	RAQUEL COLIN	73,33	2
9100653	LAERTE DREWS DA ROSA	73,33	3
9102508	CRISTIANO ROBERTO SOHN	73,33	4
9102583	KARINA VERONICA RUSKE CARDOSO	66,67	5
9102129	EDNA COSTA DE SANTA CLARA	66,67	6
9100698	LUCI MARA PAULO	63,33	7
9100694	ELIANA POLUCENA HOWE	63,33	8
9101374	ELISABETE CARVALHO DA ROCHA	63,33	9
9102655	ANELISE ALBRECHT	63,33	10
9101933	VANESSA SCHMOLLER DA SILVA	60,00	11
9102090	FRANCINE POLZIN	60,00	12
9102646	RAQUEL MARIA KOEHLER	56,67	13
9101659	GISELI GABARDO	56,67	14
9102387	ISABEL VALLE EYNG	56,67	15
9102295	JAINE ANGEOLETI	53,33	16
9102579	BRUNO HENRIQUE PRYCHODCO VARONI	53,33	17
9101425	SONIA MARIA ANDRADE COSTA DE ALMEIDA	53,33	18
9100656	CLEITON DREWS DA ROSA	53,33	19
9102754	SANDI TAVARES SARDINHA	53,33	20
9102471	MARIA DE FATIMA DE VARGAS CARDOSO	53,33	21
9102489	CAROLINA GUEDERT RAMOS	50,00	22

LOTAÇÃO - COMASA

9100961	MARIA APARECIDA ROMÃO TARNOWSKI	80,00	1
9100060	MARINES DIAS DA ROCHA	73,33	2
9100198	GRAZIELA COSTA BOING	73,33	3
9102192	LUIS CARLOS SILVA ANTUNES	73,33	4

9102191	ANDREA DURIEUX PEREIRA	70,00	5
9102786	CELIA DE SOUZA MASCARENHAS	70,00	6
9101474	MARISETE COSTA FELLIPE	63,33	7
9101125	ESTER BORBA	63,33	8
9102762	SONIA CRISTINA WARMELING DE SOUZA	63,33	9
9102602	GISELE CRISTINA DA GRAÇA	63,33	10
9101140	LEILA FERNANDES FRANÇA CORRÊA	63,33	11
9101911	JOSIMERI BORGES	63,33	12
9101601	LILIANE EDUARDO FERNANDES	63,33	13
9102352	ROSIANI EDLING PLANTES	60,00	14
9102477	ROSELI RIBEIRO DA SILVA PINTER	60,00	15
9102096	NOELI DE FÁTIMA GARCIA	60,00	16
9100238	ELIANE ALVES DA SILVA	60,00	17
9102136	ALEXANDRINA NATALINA CARDOSO	60,00	18
9102414	CRISTIANE DE OLIVEIRA	60,00	19
9101869	MARCIA REGINA LUCKMANN	60,00	20
9100896	EDIVANE EUNICE DE OLIVEIRA	60,00	21
9101465	SILVIA APARECIDA SETTI DE OLIVEIRA	56,67	22
9102188	INDIAMARA CURVELLO	56,67	23
9100721	ELIANE APARECIDA MATOS	56,67	24
9101817	SCHEILA VERIDIANE RODRIGUES DE FRANÇA	56,67	25

LOTAÇÃO - COSTA E SILVA

9100320	ADRIANA EVANGELISTA MIERS	96,67	1
9102744	ZELIA CAMPESTRINI	76,67	2
9100192	LIGIA TERESINHA RAMOS RETZLAFF	76,67	3
9100462	MARIA INÊS NUNES	76,67	4
9100377	PATRICIA REGINA CÔRDOVA	76,67	5
9101674	ELZA MARIA DOS SANTOS	76,67	6
9100164	KETHLLEN GALLO SIQUEIRA	76,67	7
9102670	SILVANA RUON CITTADIN	73,33	8
9100518	MARCIA MOREIRA	73,33	9
9102224	LUCIANE BERTOTTI CAUST	73,33	10
9101615	SANDRA KISNER VIEIRA	73,33	11
9102284	VALDIR DA SILVA	70,00	12
9101890	SANDRA REGINA MOURA SACHT	70,00	13
9101185	GRASIELA BORGES	70,00	14
9100230	SONIA CRISTINA GESSER	70,00	15
9102568	LUZIA WEBER LIMA MEURER	70,00	16
9100759	CRISTHINE GORGEN	70,00	17
9100645	JULIANA NOGUEIRA GONÇALVES	70,00	18
9102439	MARIA CONCEIÇÃO COTA	70,00	19
9101112	LUCIANO HERES BERNARDES	70,00	20
9102428	LENIR FRANCISCO	66,67	21
9100916	MATILDE NAIR KOSLOWSKI	66,67	22
9101557	ELIANA ARAGONI	66,67	23
9102651	SELMA APARECIDA BROSSO	66,67	24
9101667	SIMONI BOEIRA MARTINS	66,67	25
9100952	ROSIANE PEDRI ESPINDOLA	66,67	26
9101000	ROSILETE NUNES	66,67	27
9102678	LORI HENZ	63,33	28
9101806	ROSIANE DOS SANTOS	63,33	29
9101295	ADRIANA RODRIGUES MATOS DA COSTA	63,33	30
9102347	DENISE ANDREIA MEWS	63,33	31
9102005	FABIANA DA SILVA RAMOS	63,33	32
9100927	BELANIR KERCHNER	63,33	33
9102134	IVONE STREY GONÇALVES	63,33	34
9101285	JOICE CRISTINA JESUS DE O. P. DA ROCHA	63,33	35

9101439	THAYSE CRISTINE LEOPOLDO E SILVA	63,33	36
9101775	SARA DENISE NEHLS	63,33	37
9101634	MARISE TONIOTE	60,00	38
9100504	ELENIR DOS SANTOS VIEIRA	60,00	39
9101633	MARILEIA DE FATIMA OLIVEIRA	60,00	40
9101694	MARIA ODETE RIBEIRO MAES	60,00	41
9100442	MATILDE TWARDOVSKI	60,00	42
9102021	VANIR FATIMA GEVINSKI DA COSTA	60,00	43
9100649	APARECIDA FERNANDES	60,00	44
9102226	LUZIA BERTOTTI MAES	60,00	45
9101154	DALTICLEIA SABADIN MARQUES	60,00	46
9102122	LUCIANE LUZIA DA SILVA SELL	60,00	47
9100098	MARISA ELIANE BROEDBECK	60,00	48
9101823	VERA CARLA SANTANA BATISTA	60,00	49
9102686	ROSANA DE FATIMA FISCHER	56,67	50
9102112	MARCIA REGINA NUNES DA SILVA CABRAL	56,67	51
9101708	VIVIANE STAROSKY	56,67	52
9101870	FISSACA FUJII CAMPEOL	56,67	53
9102222	MARIA DE LOURDES RAITZ SCHATZMANN	56,67	54
9102843	JONES HOBER	56,67	55
9101910	ANGELA MARIA MEDEIROS	56,67	56
9100591	SUELDI SETUBAL DE OLIVEIRA SALOMON	56,67	57
9101672	GISELI CHRISTMANN DE OLIVEIRA	56,67	58
9102434	ROSINÉTE MARIA DOS SANTOS	56,67	59
9100197	GISLAINE SILVANA MACHADO	56,67	60
9100789	MARLI WEHMUTH	56,67	61
9101016	BEATRIZ KALFELS DE OLIVEIRA	56,67	62
9100107	KATIA SOMMERFELD PAUL	53,33	63
9100663	MARLETE MARIA DOS SANTOS	53,33	64
9101512	ROSANGELA GAZOLA DECKER	53,33	65
9101420	TERESA SAIDEL	53,33	66
9101696	FABIANA MEDEIROS GONÇALVES	53,33	67
9101037	BEATRIZ SZCZEPANSKI KALFELS	53,33	68
9101364	JAQUELINE MATEUS HAVERROTH	53,33	69
9102077	ROSANGELA MANOEL TAVARES BORGES	53,33	70

LOTAÇÃO - EDLA JORDAN/PETROPOLIS

9101162	MARINEIDE BUCCIO	76,67	1
9102317	ALBERTO FURTADO	73,33	2
9101070	NICLÉIA CARDOSO	73,33	3
9101200	JULIANI EMANOELI TOMAZ	70,00	4
9102808	GRASIELLE MEDEIROS	70,00	5
9100991	SANDRA REGINA SEBOLD LUCIANO	66,67	6
9101577	KARINE ELOISE DOBNER	66,67	7
9102207	CRIS DAYANE GOMES NAZARIO	66,67	8
9101427	SANDRA BERALDA DA SILVA CUNHA	66,67	9
9102313	SUZANI SCHROEDER	66,67	10
9100382	SOLANGE APARECIDA LOPES	66,67	11
9102280	ADILSON JOSE CERCAL	66,67	12
9101970	DANIELE FERNANDA DE SOUZA	66,67	13
9102562	MARTA FREITAS GAZANIGA	63,33	14
9101816	ELISANGELA INES ORBEN	63,33	15
9102648	PRYCILLA FLORIANO LORETTO	63,33	16
9101071	AMAZILDA VIERTEL	63,33	17
9100122	IVANI EROTIDES DE MELLO VIEIRA	60,00	18
9101695	QUEILA APARECIDA MACIEL	56,67	19
9101377	KARLA PRICILA DOS SANTOS	56,67	20
9102156	MARYELLE VIEIRA	56,67	21

9100738	FABIANE MONDINI	56,67	22
9100889	ADRIANA BIFF	53,33	23
9101409	ELISAMAR CAMILO VISENTAENER	53,33	24
9102373	SILVIA JACQUELINE APOLINARIO	53,33	25
9102294	IRONE TEREZINHA DE BORBA	53,33	26
9100410	HILDA MIERS CASTELHANO	53,33	27
9100980	MARIA APARECIDA DOS SANTOS GAMBETA	53,33	28
9102263	ANGELITA APARECIDA FÉO BOZZA	53,33	29
9102824	PATRICIA DA LUZ CANUTO	53,33	30
9101749	MARILZA FERREIRA DO VALLES VIERIRA	53,33	31
9101714	ZANETE APARECIDA BUCCIO RAMOS	53,33	32
9101613	JAQUELINE MAFEI DALMORA	53,33	33
9101337	MARIA DO CARMO SANTANA MAFRA	53,33	34
9101731	ZILDA DE SOUZA BERNARDES DA COSTA	53,33	35
9102677	MARLI BARBOSA DOS SANTOS	50,00	36
9100540	ROSA GONÇALVES DE SANTANA	50,00	37
9101645	MARILDA GARCIA PEREIRA	50,00	38
9102484	RUDINÉIA DE BORBA	50,00	39
9101189	MINÉIA CRISTINA VIEIRA	50,00	40
9102071	SILVANE RODRIGUES MATEUS DE SOUZA	50,00	41
9101704	TATIANE DOS SANTOS FAGUNDES	50,00	42
9101917	GABRIELA XAVIER DE CARVALHO	50,00	43
9101550	CARLOS GERARDO SANDA NETO	50,00	44
9102656	VALMIRIA LORETTO	50,00	45

LOTAÇÃO - ESPINHEIROS

9101847	ROSEMERE DE CARVALHO FRAINEER	80,00	1
9100681	VNIA LÚCIA DE AMORIM	70,00	2
9102265	ANGELA APARECIDA R. DE VICENTE SCHMIDT	70,00	3
9100036	ALINE FEIO DA SILVA	70,00	4
9101671	MARCIA MONTIBELLER HOEPERS	66,67	5
9101434	ISOLINO TORRES CORREIA	63,33	6
9100636	SIRLEY BARRETO MOTA	63,33	7
9100979	RAQUEL ALVES DE SIQUEIRA KACZAN	60,00	8
9100703	MICHELE DIAS SUAVI	60,00	9
9100910	ANA PAULA SCHMOLLER	60,00	10
9101803	NELSI BUENO	60,00	11
9101527	SONIA MIGLIOLI RAMIRO	53,33	12
9102637	DIVA DA SILVA BUDAL	50,00	13
9101851	ISABEL APARECIDA VICTOR CORDEIRO	50,00	14
9101702	FRANCIELY APARECIDA DE SOUZA DE BONA	50,00	15
9102827	NAIARA ERZINGER	50,00	16

LOTAÇÃO - FÁTIMA

9100760	ADRIANA APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA	80,00	1
9102238	CECILIA KIRTEN	76,67	2
9101293	NELSINA ALVES MOREIRA	73,33	3
9100042	CATIANE CRISTINA FAGUNDES DOS REIS	73,33	4
9100295	ROSANGELA MOREIRA DALAGNOLLO	70,00	5
9100235	MILEY MICUANSKI	70,00	6
9102425	SAIMON GABRIEL DA SILVA	70,00	7
9101549	DÉBORA RAQUEL ROSA	66,67	8
9101903	MARIA JOANA ALVES DE JESUS SILVA	66,67	9
9100780	MARISTELA TRIERWEILER	63,33	10
9101365	SANDRA DE OLIVEIRA	63,33	11
9100127	LUCIMONE MARQUES DA CONCEIÇÃO PANATTA	63,33	12
9100486	VERGINIA FELICIANO	63,33	13

9100529	ELIANE CRISTINA HÜBNER	63,33	14	9102054	RUBENS DUDY	63,33	9
9100425	PATRICIA CARLA NUNES	63,33	15	9100932	JULIANA BOOS SIMÃO	60,00	10
9100067	EDITH MARINI BOSSI	63,33	16	9100298	ADANILCE CORDEIRO DE PAULA	60,00	11
9102057	ANÉSIA PICKLER SUTTER	60,00	17	9102733	SUZAN MARA PEREIRA	56,67	12
9101984	GISELENE CARVALHO	60,00	18	9100833	VERA RAMOS DA SILVA	56,67	13
9102193	RAQUEL APARECIDA DA SILVA	60,00	19	9100686	SOLANGE MARIA CASAGRANDE BORGES	53,33	14
9100335	GISLAINE SOARES	60,00	20	9101313	DULCEMAR JACOBI	50,00	15
9102194	TATHIANNE BRUNELLI MIKAELIAN	60,00	21	9102737	HUMBERTO DOIN SATO	50,00	16
9101398	JUÇARA RIBEIRO ZACARIAS	60,00	22	LOTAÇÃO - IRIRIÚ			
9102578	CARLA VASSELIKE	60,00	23	9102217	JENIFFER PASSARELA MENEGÁZ	86,67	1
9101065	MARIA LEOPOLDINA LEMONJE	60,00	24	9100901	ARMINDA TERUKO IKEDA	80,00	2
9100476	EDUARDO ANTONIO VENTURI	56,67	25	9100869	LUCILENE FERNANDES MOREIRA	80,00	3
9100292	MARIA ANGELICA MOREIRA PAUL	56,67	26	9101139	MAIKE CRISTIANE SCHULZE DA CUNHA	76,67	4
9102110	VANICE BORTOLATO	56,67	27	9101496	LENY SILVA FARIA	76,67	5
9101075	DILAINE VEGINI	56,67	28	9102591	LUZIA URSULA KOSER	73,33	6
9100290	IVONE MARIA DE QUEIROZ DOS SANTOS	56,67	29	9102716	GILSON MARCOS MOREIRA	73,33	7
9101390	SIMONE RODRIGUES	56,67	30	9100178	GRAZIELLE ENÓE SCHUTEL DA SILVA	73,33	8
9102383	CATIA VASSELIKE	56,67	31	9101303	ITAMIRA FREITAS DUARTE	73,33	9
9100723	JOCIANE DE FATIMA RIBEIRO	56,67	32	9102865	ALZIRA OSTROWSKI	73,33	10
9100315	MARIA DA GRAÇA CORRÊA	56,67	33	9102807	SEDIRLEI ANTONIO MUNHOZ	73,33	11
9102267	PALOMA GOMES AGAPITO BORGES	56,67	34	9100956	MARALICA ZANONI DE CAMPOS	70,00	12
9100908	OLINDAMAR GONÇALVES DA LUZ	53,33	35	9100804	FELIPE BARROS DA SILVA	70,00	13
9101619	LUCIANA DE BORBA	53,33	36	9100077	MARIA DA SILVA ALANO	66,67	14
9101416	NILVA BARBARA PEREIRA	53,33	37	9100260	SARITA ISABEL POFFO FRAINER	66,67	15
9102408	IVONE RASVEILER SCHMITZ	53,33	38	9102878	ESTEFANO LADISLAU OSTROWSKI	66,67	16
9100255	MARCIA REGINA FARIAS VALENZA	53,33	39	9100222	KÁTIA REGINA FABBRI GOMES	63,33	17
9102215	ROSIMEIRE BARBOSA DE ALMEIDA	53,33	40	9101378	DORALICE DIAS DE OLIVEIRA REINERT	63,33	18
9102574	DANIELE THAÍS CORDOVA OLIVEIRA FRANCO	53,33	41	9101776	DENISE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	63,33	19
9101609	DAIANE CAROLINE BUDAL	53,33	42	9101182	JACIARA ANDRESSA KRAUS	63,33	20
9101742	MARLI ISABEL ZANCHET DE ARAUJO RAMOS	53,33	43	9102282	ALINE CHRISTINA MORAES	63,33	21
9102043	EMILIA APARECIDA DE CARVALHO LIMA	53,33	44	9102558	ZINEIDE AP. DE LIMA NASCIMETO LASKA	60,00	22
9101310	LUCIANA ZATELLI	53,33	45	9102457	ELIZABETE DOS SANTOS MACIEL	60,00	23
9100680	DAIANE DO AMARAL BORGES	53,33	46	9100254	OSNILDA DE OLIVEIRA	60,00	24
9102886	ERONDINA MORAES DOS SANTOS	53,33	47	9102796	POLIANE OLIVEIRA GAONÇALVES	60,00	25
9102634	VANESSA CARVALHO	53,33	48	9101199	SONIA MALEWSCHIK	60,00	26
9102524	MARLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS	53,33	49	9102795	HELENA DE SOUZA KRISTKI	60,00	27
9100069	MARIA LUCIA CORDEIRO	50,00	50	9102615	ANDRÉA BALDANÇA COUTO	60,00	28
9102366	ALINI BATISTA	50,00	51	9102287	JAQUELINE COELHO	60,00	29
9100609	DANIELI LIMA DA SILVA	50,00	52	9100312	MARIELI CORRÊA DE SOUZA	60,00	30
9102698	DENILSON DE FRANÇA LEAL	50,00	53	9100835	ROSANGELA ALVES HORTA	56,67	31
9100138	MARINEI DE SOUZA RAMOS DE SOUZA	50,00	54	9102791	MARIA DO CARMO HULLER	56,67	32
9101892	MARIA INOEMIA CARDOSO	50,00	55	9100182	SUELI GOULART	56,67	33
9101193	ELENIR TRIQUEZ	50,00	56	9102476	JECILENE GONÇALVES	56,67	34
9102530	TALITA DE SOUZA	50,00	57	9101755	MARIA GORETTI TJIN TJU THE	56,67	35
9100720	DANÚBIA MEDEIROS	50,00	58	9101942	TERESA CORREIA NAUMANN	56,67	36
9102002	ALCENIR ALVES DE OLIVEIRA	50,00	59	9100094	IVETE DA SILVA OLIVEIRA	56,67	37
9102246	SABRINA KIRTEN CORREA	50,00	60	9102778	BRUNO JOSE DIAS	56,67	38
9102027	DULCINEI DE SOUZA	50,00	61	9100673	ALVNIA TESTA BASSO	53,33	39
LOTAÇÃO - GLÓRIA				9101161	ANAIR COSTA	53,33	40
9101786	SUELY FERREIRA DOS REIS LIMA	83,33	1	LOTAÇÃO - ITAÚM			
9100842	CLAUDIA BARBOZA ZASTROW	83,33	2	9101622	LORENI DE FÁTIMA RIETTA F. DE ALMIRON	86,67	1
9100733	MARIA MARGARIDA CAETANO RISTOW	80,00	3	9102160	JOCELY DE ALMEIDA	83,33	2
9101779	LIA MARIS FRANKOWIAK	80,00	4	9101072	MARLI DA SILVA CARDOSO	80,00	3
9100726	JEAN DE BORBA	66,67	5	9100203	CAMILA DOS SANTOS GOMES	76,67	4
9100190	ROMEU GERALDO ROOS	66,67	6	9100478	ADRIANO ELADIO DE CARVALHO	73,33	5
9101780	SILVIA MARIA DA SILVA GORISCH	63,33	7				
9102349	MARGOT MARGRID RADDATZ	63,33	8				

9101987	SANDRA REGINA DOS SANTOS DA SILVA	70,00	6	9102492	MARILYSA ROSANA SARAMENTO	50,00	65
9102794	MARCOS PAULO DA SILVA	70,00	7	9102050	IVONE DE ALMEIDA	50,00	66
9100583	SIRILDA CECILIA BINECK THOMAZ	66,67	8	9101308	INÊS TEIXEIRA	50,00	67
9102787	CLAUDIA DA MAIA NUNES	66,67	9	9100523	CLAUDIA CRISTIANE DA SILVA	50,00	68
9102673	PRISCILA PFUTZENREUTER	66,67	10	9102738	ANDREIA CRISTINA DA SILVA	50,00	69
9100131	LUIZ PAULO ALMEIDA	66,67	11	9100184	MARCIO DA COSTA	50,00	70
9102826	ANA CRISTINA STALL	66,67	12	LOTAÇÃO - ITINGA/STA CATARINA			
9100132	ELISETE SESTREM	66,67	13	9102175	ELISANGELA ALVES	76,67	1
9101790	DORLENE VRUNSKI	63,33	14	9102384	MÁRCIA REGINADA SILVA	70,00	2
9101451	ESTER VIEIRA DOS SANTOS	63,33	15	9100370	JENIFFER DE FATIMA RIBEIRO	70,00	3
9100978	RUBELANI MARIA ALVES C. DE OLIVEIRA SILVA	63,33	16	9102341	FRANCINE PICOLLI	70,00	4
9102752	ADRIANA RIBEIRO DE CAMPOS MOREIRA	63,33	17	9101348	ELISA VERONICE GRACIANO	66,67	5
9101575	MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DAS NEVES	63,33	18	9100379	JOAO GABRIEL RODRIGUES	66,67	6
9102018	JOSIANE APARECIDA PADILHA	63,33	19	9102713	NEUZA ANTONIA DA ROSA MACHADO	63,33	7
9101223	SIMONE GONÇALVES DA LUZ	63,33	20	9101995	MARCIA REGINA GONÇALVES DO AMARAL	63,33	8
9100519	POLIANA DE SOUZA CNDIDO	63,33	21	9101421	TATIANI SANINI KOCH	63,33	9
9100328	GORETE CIDRAL DA COSTA MAIA	63,33	22	9102158	SANDRA DE AUGUSTINHO	60,00	10
9102466	JANAINA APARECIDA RIBEIRO ROSA	60,00	23	9101431	SANDRA FORTUNATO	56,67	11
9101685	TANIA REGINA DA SILVA MAES	60,00	24	9101855	CRISTIANE DE SOUZA	56,67	12
9101744	MARIZA ELENA VIEIRA GUIMARÃES	60,00	25	9100170	AIRTON IRINEU DOS SANTOS	56,67	13
9101620	LUCIANE CRISTINA STAVESKI	60,00	26	9101151	MARIA DE LOURDES CESERIO SCHURTZ	56,67	14
9100511	ROSNEI DE SOUZA MOREIRA	60,00	27	9101943	CECÍLIA VENI DOS SANTOS	53,33	15
9102273	GILLIAN PAULA DA LUZ	60,00	28	9102275	JANDIRA FACCINA BECKER	53,33	16
9102402	ELIANE CRISTINA GREIN DOS REIS	60,00	29	9100355	ELIANE NERIS	53,33	17
9102757	ALVACIR LIHNARES	60,00	30	9102289	ANA CLAUDIA GERALDO DOS PASSOS	53,33	18
9100268	CARMEM LÚCIA RODRIGUES F. GOMES	60,00	31	9101329	JANEIDE MIRANDA DO NASCIMENTO	53,33	19
9102675	LIDIANE SCHWEITZER DE SOUTO	60,00	32	9101606	MARLENE FELISBERTO SANTOS	50,00	20
9101099	JUSTINA LAUDELINA VIEIRA	56,67	33	9101097	MARIA CRISTINA BOLDUAN PEIXE	50,00	21
9101663	SOLANGE SEVERINO DONEL	56,67	34	9102079	ONEIDE REJANE SABI	50,00	22
9102369	GLADIS BRITTES	56,67	35	LOTAÇÃO - JARDIM IRIRIÚ			
9101813	CLEUSA ALICE DE SOUZA	56,67	36	9101094	JOCÉLIA DE OLIVEIRA SELAU	80,00	1
9101301	ELISEU ALMEIDA DO AMARAL	56,67	37	9101035	SANDRA BUSSOLIN MODESKI	73,33	2
9102051	LUCIANA OLIVEIRA SILVA	56,67	38	9102690	GRACE LORENA CUNHA DE OLIVEIRA	70,00	3
9100608	TELMA REGINA DE QUADROS	56,67	39	9101187	SIMONE SOARES	70,00	4
9100717	SOLANGE MARIA CORRÊA CANI	56,67	40	9102593	PATRICIA RIBAS DO CANTO	70,00	5
9101141	ROSARIA DE FATIMA DA SILVA	56,67	41	9100007	MARIA DO CARMO BORGES	70,00	6
9102311	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	56,67	42	9101216	ANGELO LINHARES PINTO	70,00	7
9100309	ANA MARIA JUVÊNCIO NASCIMENTO	56,67	43	9102521	RAQUEL CONCEIÇÃO DO N. MACHADO	70,00	8
9100492	GENY RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA	56,67	44	9102389	VANESSA CLAUDIA VIEIRA	66,67	9
9102888	MÔNICA BARBOSA IRIGON	56,67	45	9101089	DEISEREGINA PEREIRA DE LIMA	66,67	10
9102435	ROSEMERI SARAMENTO	56,67	46	9101220	MARIA JOSÉ VANZUITA	66,67	11
9102812	ELISABET TIMM	53,33	47	9102497	GISLAINE SALES DA SILVA	66,67	12
9100422	MARIA DAS NEVES CUNHA THOMAZ	53,33	48	9102093	IZABEL MARIANO ROSA	63,33	13
9102564	ACEDINA ROSA DE SOUZA DUARTE	53,33	49	9100791	CLEONICE SAMPAIO LOURENÇO ROSA	63,33	14
9102296	LUCIANE FERNANDES	53,33	50	9101368	AMARILDA MARIA JACINTO	63,33	15
9102107	ROSNELA TEREZINHA FERMINO	53,33	51	9102835	MARIA APARECIDA BOING	63,33	16
9102850	PATRÍCIA NUNES	53,33	52	9100802	ZULMA WISBECK SANTOS	63,33	17
9100671	MARIA APARECIDA ALVES	50,00	53	9100256	PAULA IVANA DOMINGOS MACHADO LEAL	60,00	18
9100517	JANETE PESSOA CRESPIM	50,00	54	9102113	JOSELI DA SILVA PADOAN	60,00	19
9102750	ANDREIA LUCIANE DE SOUZA DUARTE	50,00	55	9101585	ILDA LUIZ	60,00	20
9100339	MARIA HELENA FERREIRA	50,00	56	9102718	JUCELY CASTANHEL	56,67	21
9100484	CATIA ADRIANA SANTA ANA SAIDEL	50,00	57	9100992	ROSELENE DE OLIVEIRA MACHADO	56,67	22
9102162	ILIZONETE DO PILAR AMARO	50,00	58	9102770	IRANI DE SOUZA PEREIRA	56,67	23
9101559	ROSANE GORGES	50,00	59	9101597	JAQUELINE MEDEIROS MAÇANEIRO	56,67	24
9102186	SANDRA REGINA DE SOUZA MEDEIROS	50,00	60	9101277	CLEUSA ALBERTON	56,67	25
9102184	CAROLENE ALANJANE TOMAZ CASTILHO	50,00	61				
9100183	MAIARA MACHADO	50,00	62				
9100453	NOEMI DE SOUZA AMARAL	50,00	63				
9102115	IVONÉTE STOEBERL SCHIER	50,00	64				

LOTAÇÃO - JARDIM PARAÍSO

9102362	IVONE FELISBERTA GEHLEN	86,67	1
9100966	KAREN RIVANA VASCONCELOS ALVES	66,67	2
9101899	GRAZIELI POLICARPO	66,67	3
9102223	EDINÉIA APARECIDA MARQUES	66,67	4
9101358	FRANCIELE DA SILVA PEREIRA	66,67	5
9100939	ROBERTAD AQUINO RASA DE SOUZA	63,33	6
9101127	MARINEZ FAUSTINO DOS SANTOS	63,33	7
9100934	ANA PAULA FUCK	63,33	8
9100390	GISELI HEMPEL	60,00	9
9102333	JOSIANE MORAES BENICIO DE SOUZA	60,00	10
9100139	GISELE CRISTINA SILVA FRANCISCO	60,00	11
9102269	SILVANIA FERREIRA DA SILVA	56,67	12
9101692	ZOLEIDE LEANDRO	56,67	13
9101808	MARLENE CARNEIRO CHIQUETI	53,33	14
9102501	MARILIA GISELI DA LUZ	53,33	15
9101782	CIRLEI MACIEL REMEYKA	53,33	16
9101046	SUZANA TAVARES	53,33	17
9100472	LAUCI ALVES PEREIRA COSTA	53,33	18
9102390	JANINA SALAZAR	50,00	19
9101908	EVONIR FERREIRA DA SILVA	50,00	20
9100597	MARIA LUIZA CARVALHO E SOUZA DA SILVA	50,00	21
9102576	SUZANA DE SOUZA	50,00	22
9101152	CRISTIANE TOBLER	50,00	23
9101478	IVETE APARECIDA DE MACEDO RAMOS	50,00	24
9100937	JENIFER MARTINHA RODRIGUES	50,00	25

LOTAÇÃO - JARDIM SOFIA

9100520	IRACI DE LIMA SCHROEDER	83,33	1
9100997	ALINE APARECIDA VERTES DE OLIVEIRA	83,33	2
9102485	MARISTELA ERICKSSON BORRI	70,00	3
9102255	EUNICE DE OLIVEIRA SANTIAGO SALES	63,33	4
9102400	KELLY CRISTIANE DA SILVA	63,33	5
9100605	ANA PAULA EMMENDERFER DA ROCHA	60,00	6
9102082	ALINE BENNACK TREPTOW	60,00	7
9100684	PRISCILA MARIA MARQUES HAMES	56,67	8
9102650	SANDRA MARA MAYDANA NUNES	56,67	9
9100891	CLEUNICE XISTER DE SOUZA	56,67	10
9102822	RUTH NOEMI RICARDO	50,00	11
9101655	ALICÉLIA MARIA BAPTISTA	50,00	12

LOTAÇÃO - JARIVATUBA

9100159	EDENIR SARDAGNA CARDOSO	83,33	1
9100341	ALBERTO VIEIRA RODRIGUES	83,33	2
9101309	MARIANY NANDI THIESEN	80,00	3
9101992	ANDRÉIA CAETANO	76,67	4
9100112	SANDRO DOLINSKI	76,67	5
9101956	MARIA SALETE RASVEILER BLAU	73,33	6
9100757	JANILCE SCHLICKMANN COSTA VICENTE	73,33	7
9102657	ELIZETE EVALDT HENDLER	73,33	8
9102630	NEURA ROSANE ROCHA DOS REIS	73,33	9
9101171	MARIZETE RIBEIRO DA LUZ	73,33	10
9102853	JOSELIA CASANOVA DA SILVA	70,00	11
9101276	MARILENE DE CARVALHO SCHUINDT	70,00	12
9100567	MARIA FIORENTIN ANTUNES	70,00	13
9100788	RAQUEL ZILLI ZANETTE LARA	70,00	14

9101444	VILMA LUCIA ROGGIA LEIRIA	66,67	15
9101167	MARGARETE FERMINO SILVA DE QUADRA	66,67	16
9102179	ALZERINA MARIA MAY	66,67	17
9102176	EROTIDES MAIRA PEREIRA WUTTKE	66,67	18
9101530	ELIZABETH APARECIDA LACERDA	66,67	19
9101700	ALEXANDRA CAVALHEIRO DA ROSA	66,67	20
9102599	PALMIRA SCHADE CASPRECHEN	63,33	21
9100234	GILCÉIA CONCEIÇÃO RIBEIRO DA SILVA	63,33	22
9101111	ELIZANDRA FELIS FERNANDES	63,33	23
9101237	ANGELITA APARECIDA CAMARGO	60,00	24
9101197	ADRIANA DE SOUZA VIEIRA DE MEDEIROS	60,00	25
9100348	JESSIKA KETILA CORREIA	60,00	26
9101080	SONARA VEIGA	60,00	27
9100790	VALDINÉIA SILVEIRA DIAS IZEMPON	60,00	28
9101586	MARISTELA MORAES BRANCO DE AZEVEDO	60,00	29
9100619	CARLA PRICILA CARVALHO	60,00	30
9100554	MARIA TEREZINHA PILAR	56,67	31
9100160	DILCE STANEK	56,67	32
9102220	ANA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO	56,67	33
9101891	MELANIA DAUFENBACH KLEHM	56,67	34
9102430	VERA LUCIA DA SILVA	56,67	35
9102304	ANA MORAIS	56,67	36
9102418	MARIA GORETE DE AZEREDO	56,67	37
9101985	VERA REGINA SOARES BASSO	56,67	38
9101352	MIRNA DE FÁTIMA GIACOMONI	56,67	39
9102299	APARECIDA CRISTINA LEANDRO	56,67	40
9102557	ALESSANDRA DA SILVA ALVES	56,67	41
9100767	ZILDA APARECIDA OLIVEIRA DOS S.PEREIRA	56,67	42
9100526	ELIANE BREIA CARVALHO	53,33	43
9102804	LUCIA PEREIRA PAUL	53,33	44
9102603	RAQUEL CIDRAL RODARTE	53,33	45
9100536	VALDIRENE GLÓRIA SILVA N. DA CUNHA	53,33	46
9100392	LACI ROSA DA SILVA	53,33	47
9101525	MARIA RAQUEL PEREIRA	53,33	48
9102359	NELCI DE ALMEIDA	53,33	49
9102572	SOLANGE APARECIDA FELISBERTO	53,33	50
9102320	CHEILA SARA DA SILVA DE SIQUEIRA	53,33	51
9101814	ELIZETE REGINA DIAS DE SOUZA	50,00	52
9100845	MARLUCE PEREIRA	50,00	53
9100193	MARILDA MARIA LEITE	50,00	54
9101792	SILMARA PATRICIA GOMÇALVES	50,00	55
9102854	SANDRA DOS SANTOS FERREIRA	50,00	56

LOTAÇÃO - MORRO DO MEIO

9102056	SILVANA DE FATIMA MORO	76,67	1
9101493	CLAUDIA THEISEN	73,33	2
9101153	JOZIANE MEIRA	70,00	3
9102358	DENISE MARIA SILVEIRA DA SILVA	66,67	4
9102168	ANDREA CRISTINA DE SOUZA	63,33	5
9102666	VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA	60,00	6
9101882	ZILMA APARECIDA DOS SANTOS BERNARDO	60,00	7
9102699	TATIANE TONEZER ESCODEL	60,00	8
9101931	HELISANGELA MORVAN FAUTH CAVALHEIRO	56,67	9
9101462	SONIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	56,67	10
9102076	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	56,67	11
9100294	JANAINA VIEIRA DE OLIVEIRA	56,67	12
9102676	NILZA FERREIRA SANTOS	56,67	13
9101677	DEZIANE DOS SANTOS	53,33	14

9102169	FABIANA DE MIRA	53,33	15
9100544	SONIA MOISES DA SILVA	53,33	16
9100664	MARIA CLARA KOCH LARA	50,00	17
9101772	ROSANGELA CRISTINA ALVES	50,00	18
LOTAÇÃO - NOVA BRASÍLIA			
9100661	LILIAN LANUSSE DA SILVA	83,33	1
9101691	LUCIANE BEILKE DA SILVA	80,00	2
9102393	MYLENE BUZZI FUCK	76,67	3
9102345	IDILENE KREHNKE	73,33	4
9101481	ZENITE DO NASCIMENTO	73,33	5
9101829	MARIA DA LUZ SCHULZE	70,00	6
9100464	TANIA REGINA DA SILVA GABRIEL	66,67	7
9102236	CLEUDINARA VARGAS LEMES	66,67	8
9100386	ANDRIELI HELOISA DA SILVA	66,67	9
9102575	DAGMAR SIEWERS	63,33	10
9100985	FÁTIMA FERNANDA SILVA ABREU	63,33	11
9100548	BEVERLI BUCHMANN SIQUEIRA COSTA	60,00	12
9102385	OLINDA BERNADETE BOZ DOS SANTOS	60,00	13
9100489	SANDRA DIAS DE OLIVEIRA	60,00	14
9101866	LAERCIO DA SILVEIRA BORGES	60,00	15
9102644	LUCINÉIA DE OLIVEIRA	60,00	16
9102830	ELIZABETE BONASSA	60,00	17
9101758	MARINES FERREIRA	56,67	18
9101225	JOANITA ZANELLA ROSA	56,67	19
9101406	ALESSANDRA CONSTANTE	56,67	20
9102470	ANITA SILVIA P.C.M.OLIVEIRA SILVA	53,33	21
9102371	SANDRA LÚCIA BATISTA	53,33	22
9101849	VANICE GOMES DA SILVA	53,33	23
9100273	MARIA DAS NEVES MACHADO	53,33	24
9101438	SANDRA ESTIMA GONÇALVES	53,33	25
LOTAÇÃO - PARANAGUAMIRIM			
9100648	ARLETE SCHERVINSKI PEREIRA	80,00	1
9101697	IARA ROCIO CORRÊA DA SILVA	80,00	2
9101510	ODIRLEI DE COL	76,67	3
9101754	REGIANE BONOTTO AMARAL	70,00	4
9102523	ROSANI LUCI TELES DE SOUZA DEBACHER	70,00	5
9101724	MARIA APARECIDA PEREIRA	66,67	6
9100886	MARIA APARECIDA NILSEN FREITAS	66,67	7
9100079	MARGARETH CRISTINE SZUTA DA SILVA	63,33	8
9101894	CRISTINA SILVA MORAES	63,33	9
9100441	LUZIA JANETH DESOUSA	63,33	10
9100306	MARIA APARECIDA RAIMUNDO	63,33	11
9102483	ANA CARLA RUDELL	63,33	12
9101590	CELMA DE OLIVEIRA	60,00	13
9102696	ZÉLIA OLIGINI	60,00	14
9101944	LURDES ANDRETTI PEREIRA	60,00	15
9100391	DARLI SALETE VITORETI CUSTÓDIO	60,00	16
9100546	ANDREIA ARNOLD	60,00	17
9101885	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA S. MORANDIM	60,00	18
9101949	MARIA ISABEL VALENTIM	60,00	19
9102704	TEREZINHA MARIANO DOS SANTOS	60,00	20
9101670	CLAUDILENE BARRIENTOS VAZ DE MORAIS	56,67	21
9101013	JAQUELINE BASTOS DUQUE ESTRADA	56,67	22
9102715	CLAUDIANE LANDER KONDLATSCH	56,67	23
9100911	SILVIA INACIO	56,67	24
9101473	CARLOS DOS PASSOS	56,67	25

LOTAÇÃO - PARQUE GUARANI			
9102099	JULIANA BUENO POLLYAK MELLO	86,67	1
9100456	CATIA REGINA DO ^a DO MELCHIORETTO	80,00	2
9100574	ADRIANA MATHIS	76,67	3
9102095	CRISTIANI GONCALVES DEUNIZIO	73,33	4
9102805	REGINA SILADJI MAIESKI	73,33	5
9102339	ROSELI DE FÁTIMA BERGER	70,00	6
9102124	GREICE REGINA OLIVEIRA	70,00	7
9101953	EVELISE CORRÊA	70,00	8
9102601	LIDIANE DE JESUS DE SOUZA	66,67	9
9101122	DANIELLE CHRISTINE NAUMANN	66,67	10
9102232	ROSALICIA LEANDRO SERPA	60,00	11
9100625	DARLENE DE SOUZA	60,00	12
9101821	ELIANE DE SOUZA AGOSTINHO	60,00	13
9100748	ODETE HOFFMANN ALVES	60,00	14
9100719	ADRIANA FERNANDES DIAS	56,67	15
9102659	JANAINA APARECIDA DA SILVA	56,67	16
9100025	DAIANE FERNANDES DIAS	56,67	17
9102272	SANDRA SANTARÉM	56,67	18
9101253	ELIZANGELA PASQUALI	53,33	19
9101392	TEREZINHA RONCALIO	53,33	20
9100859	RUI DA SILVA	53,33	21
9101460	ROSELENE GRAUDIN DO AMARAL	53,33	22
9101794	ANA MARIA PASSOS DA SILVA	53,33	23
9101369	JOANITA BATTISTI	50,00	24
9100947	JANAINA CRISTINA ALVES DA SILVA	50,00	25
9100389	JULIANA DE PAULA TOMASI	50,00	26
9102649	LUCELIA COSTA	50,00	27
LOTAÇÃO - PIRABEIRABA			
9100014	EVERTON SILVEIRA QUITES	80,00	1
9100582	ROSILENE FLEITH	70,00	2
9100646	ROSANE SOUZA DE OLIVEIRA	70,00	3
9102449	ILDETE BEZERRA GAMA MARTINOWSKI	63,33	4
9102833	SILVIA RIVELLY PEREIRA	63,33	5
9100005	MILENA CRISTINA CASTRO OLIVEIRA MASIERO	63,33	6
9102305	ROZILENE DA SILVA MEDEIROS	60,00	7
9102645	SOLANGE GOMES DE FREITAS	56,67	8
9100658	JUDITH DE ALMEIDA KRUGER	53,33	9
9100113	DEBORA DE OLIVEIRA TAVARES	53,33	10
9102852	ROSIMAR RUDNICK	50,00	11
9100524	BERENICE DOS SANTOS CARDOSO	50,00	12
LOTAÇÃO - PROFIPO			
9101762	ANDREIA APARECIDA DA SILVA	80,00	1
9102839	ISOLDE IVANI VICTOR MACEDO COSTA	73,33	2
9102286	ANDREIA MULLER WELDT	70,00	3
9102131	DORALICE BOETTCHER	66,67	4
9100459	ELIZABETH COSTA MONTEIRO DA SILVA	63,33	5
9101826	IVETE DE SOUZA	63,33	6
9102831	MAYRA CRISTINE COSTA	63,33	7
9100091	IZAQUEU ARAUJO SILVA	63,33	8
9101011	JULIANA CRUZ DE OLIVEIRA	60,00	9
9102585	ROSEMERI MARIA FRANCISCO	60,00	10
9101946	ROSENILDA TORRES	56,67	11
9102139	IZABEL PEDRA CARDIAL GARCIA	56,67	12

9102759	ANGELA MARIA DA COSTA MACHADO	56,67	13
9101136	CASSIANE S.BATISTA	56,67	14
9101188	SUSANA CARLETO DA ROCHA	56,67	15
9101062	ALINE ROSA DOS SANTOS	56,67	16
9100514	CRISTINA ALVES DE SANTANA	56,67	17
9100555	MICHELE DAIANE DE ESPINDULA	56,67	18
9101032	MARLENE DE MELLO	53,33	19
9100628	ANA PAULA LEHM	53,33	20
9102149	AMARA MARIA ALVES DA CUNHA	53,33	21
9101641	MARLI KRUGER WAN-DALL	53,33	22
9102198	NILZA APARECIDA DOS SANTOS	53,33	23
9102368	GISLEY REGINA DA SILVA ALVES	53,33	24
9102503	MARIA PEIXER	50,00	25

LOTAÇÃO - RIO BONITO

9101259	CARMEM MIGUEL VENTURI	80,00	1
9101988	ROSANA QUADROS	70,00	2
9102829	LOURDES BUENO DOS PASSOS	70,00	3
9101466	LUCIANA BALBINA	66,67	4
9101981	GIANE CRISTINA PIASKOWSKI	66,67	5
9102658	SARITA DALILA GROSSKLAUS RAMTHUM	60,00	6
9101989	SIMONE APARECIDA CABRAL	60,00	7
9100957	EDMARA LUZIA NIELSON	56,67	8
9100206	JUCINEI MARISA GASCHO BOLZON	56,67	9
9100176	CHIRLEEN ALTMANN	56,67	10
9101746	INÊS DA ROSA ALVES	53,33	11
9100773	RENATA MARIN GOMES	53,33	12
9100924	ROSA DE OLIVEIRA SOUZA	50,00	13
9100435	LUCIANA SILVERIO	50,00	14

LOTAÇÃO - SÃO MARCOS

9100369	ISABEL CRISTINA BITTENCOURT ANDRADE	76,67	1
9100887	FABIANA DE LARA HERNANDEZ MAGGI	76,67	2
9101284	NEIVA REGINA HARNACK HAAK	66,67	3
9101214	AMAZILDA BECKER	63,33	4
9100878	DAIANE FATIMA ZAMIN	63,33	5
9102332	RENATE KRUGER CORDIOLLI	63,33	6
9102726	ELISABETE XAVIER SILVEIRA	60,00	7
9102334	VERA TEREZINHA GOMES	60,00	8
9102741	LAURINDA SCHNEIDER	56,67	9
9100407	CLAUDIA TOMELIM	53,33	10
9101733	JUCILENE GORGES	53,33	11
9102014	SÔNIA RAMOS SCHMITZ	53,33	12
9102394	ANDREIA DE SOUZA	53,33	13
9100465	CRISTIANE FELICIANO	53,33	14
9102474	PATRÍCIA REGINA MOREIRA DE SOUZA	50,00	15
9100399	SILVANA APARECIDA DE PAULA GORGES	50,00	16
9100181	MARIA CLAUDETE RICARDO ZANOTTI	50,00	17

LOTAÇÃO - VILA CUBATÃO

9101157	JANETE APARECIDA RODRIGUES CANUTO	56,67	1
9102010	ZITA LUZIA NERES	53,33	2
9101028	NOELI DE SOUZA DASILVEIRA	50,00	3

LOTAÇÃO - VILA NOVA

9102039	JEANE VITAL MOREIRA	86,67	1
9101768	CARMEN SCHMIDLIN	80,00	2
9101932	MARIA MARGARIDA FERREIRA NAZARIO	80,00	3
9100861	ANNA LUIZA BAGGIO DAMAS	80,00	4
9101751	LISIANE SOARES BASSO	76,67	5
9100729	LENISE DE MOURA DA ROSA	76,67	6
9102386	LIANE ALVES DE LIMA	76,67	7
9102692	ANA MARIA HICKENBICK	73,33	8
9100283	JOCELI RIBEIRO DE SOUZA	73,33	9
9102689	KATIA MONICA VERDIM EGGERT SANTOS	73,33	10
9101971	ALZIRA BUCHER DE MOURA	73,33	11
9100825	AURÉLIA BECKHAUSER	70,00	12
9102415	SORAIA CRISTINE BENNER	70,00	13
9102774	SANDRO JOSE NAZARIO	70,00	14
9101060	TEREZINHA MIRANDA LEITE ELLMER	70,00	15
9102763	MAIARA CRISTINE CABRAL	70,00	16
9100086	MARCIA VIVIANE NAGILDO	66,67	17
9102159	CELIA DE OLIVEIRA	66,67	18
9102097	MARLENE CORDEIRO DE MELO	66,67	19
9100990	LEONITA WOLFF MELO	66,67	20
9100064	ELIS REGINA MENEGHELLI ROCHA	66,67	21
9100244	VALDIRENE ALVES SPADER	63,33	22
9101105	ROSENILDA DO CARMO RODRIGUES	63,33	23
9101025	ANTONIO CARLOS DA SILVA	63,33	24
9100640	MARIA BERNADETE STENGER	63,33	25

LOTAÇÃO - ZONA RURAL/RIO DA PRATA

9100398	PAULO GAMBETA	83,33	1
9101155	GEISE GODI INDALENCIO	70,00	2
9101705	DAVID CARLOS SOUZA	66,67	3
9100971	CARMEN HARDT RODRIGUES	63,33	4
9102612	SUELEN DHAIANE KUEHL	63,33	5
9101859	KÉSIA MARA HARDT	60,00	6
9100274	ZORAIDE APARECIDA LEAL	60,00	7
9100647	LEONI TERESINHA DE LIZ	56,67	8
9101291	MARISE FERNANDES CARLOS	53,33	9
9101824	RUBIA PABST NEHLS	50,00	10

LOTAÇÃO - ZONA RURAL/VILA NOVA

9100455	MARIA ROSELI MAFRA DA SILVA	76,67	1
9100644	RITA ROCHA	66,67	2
9100662	ZILDA DE LIMA BARBALHO PASSERO	66,67	3
9101747	LUANA BRUMMER	66,67	4
9100066	EUCLEIA FERREIRA DE FRANÇA	53,33	5

Joinville-SC, 28 de Janeiro de 2008.

Cromácio José da Rosa
Secretário da Saúde, interino

Fábio Luis de Oliveira
Secretário de Gestão de Pessoas

CONURB

PORTARIA 010/2008

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville, CONURB, no uso de suas atribuições, e com a anuência do fiscalizador do Termo de Concessão de Serviço Público nr. 162/2002-F (Concorrência Pública nr. 092/2002-F e do Sistema de Estacionamento de Joinville, designado através da Portaria nr. 0020/2003,

DESCRENCIA		
Nome	CTPS	DEMISSÃO
Andressa Florentino Kosinski	4970823-1-0	09/01/2008
Michelle Fernanda Spindola	895-28	21-01-2008

Joinville, 25 de janeiro de 2008

Julio Fialkoski
Diretor Presidente

Eduardo Bartniak Filho
Diretor de Trânsito

CONTRATOS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2008
OBJETO: Licença de uso, atualizações e atendimento técnico do software LCcetil – Licitações e Contratos.
CONTRATADO: GOVERNANÇABRASIL TECN. E GESTÃO EM SERV. LTDA.
VALOR: R\$ 1.495,29 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos)
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93
VERBA: 131220001.2.541000 – 3.3.90.39.99.0000 (3678)
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 90 (noventa) dias contados a partir de 02/01/2008, podendo ser rescindido assim que o processo licitatório esteja concluído.
DATA: 22/01/2008.
HOMOLOGAÇÃO: 22/01/2008

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2008
OBJETO: Licença de uso, atualizações e atendimento técnico do software TPcetil – Tramitação de Processos.
CONTRATADO: GOVERNANÇABRASIL TECN. E GESTÃO EM SERV. LTDA.
VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93
VERBA: 131220001.2.541000 – 3.3.90.39.99.0000 (3678)
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 90 (noventa) dias contados a partir de 02/01/2008, podendo ser rescindido assim que o processo licitatório esteja concluído.
DATA: 22/01/2008.
HOMOLOGAÇÃO: 22/01/2008

Rodrigo Meyer Bornholdt
Diretor Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1/2008
OBJETO: Licença de uso, atualizações e atendimento técnico do software LCcetil – Licitações e Contratos.
CONTRATADO: GOVERNANÇABRASIL TECN. E GESTÃO EM SERV. LTDA.
VALOR: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais)
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93
VERBA: 131220001.2.641000 – 3.3.90.39.000 (42888)
PRAZO DE EXECUÇÃO: até 90 (noventa) dias contados a partir de 02/01/2008, podendo ser rescindido assim que o processo licitatório esteja concluído.
DATA: 22/01/2008.
HOMOLOGAÇÃO: 22/01/2008

Rodrigo Meyer Bornholdt
Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ SERVIÇO DE LICITAÇÃO OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE EXTRATO DE CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N.º 076/2007

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O Hospital Municipal São José torna público que em conformidade com o Artigo 24, Inciso II, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei N.º 8.883, de 08 de junho de 1994, que dispensou de licitação a aquisição do seguinte objeto:
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviço de controle de qualidade interno e externo de análises clínicas e respectivas avaliações, mediante kits contendo substâncias padrão, nas áreas de bioquímica I, bioquímica II, Hematologia, Imunologia, Microbiologia, Parasitologia, Urinálise, Educação Continuada, Espectrofotometria, Soro Iofilizado, para o Controle Interno de Bioquímica do Programa Básico e Urinálise II, Coagulação, Hematologia II, Micologia, L.C.R, Gasometria, Imuno – Hematologia, e Sangue Oculto do Programa Avançado.
FORNECEDOR: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ de n.º 73.302.879/0001-08, com sede na Rua Vicente Licínio n.º 95 – Bairro Tijuca – Município de Rio de Janeiro – Estado do Rio de Janeiro.
VALOR TOTAL: R\$ 5.166,36 (cinco mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos).
PRAZO: A vigência do presente contrato será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, não podendo ser prorrogado.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à vista.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10302001.2.891.3390.00.00.00 – Serviços de Terceiros.

MOTIVAÇÃO: Cuida-se de renovação da prestação de serviço de Controle Interno e Externo da Qualidade, junto a sociedade brasileira de Análises Clínicas, período de Janeiro à Dezembro/2008, indispensável para o Serviço de Análises Clínicas do Hospital. Cuida-se ainda de permissivo legal previsto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Joinville (SC), 17 de janeiro de 2008.

Silvana Dos Santos Machado
Coordenadora do Serviço de Licitação

Jaime Matos Ferreira
Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ SERVIÇO DE LICITAÇÃO OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE EXTRATO DE CONTRATOS

Termo de Convênio de n.º 001/2007.
Contratado: Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ
CNPJ/MF: 84.714.682/0001-94.
Objeto: Constitui-se objeto deste convênio estabelecer e regulamentar a realização, nas dependências do Hospital Municipal São José, de aulas teórico-práticas curriculares, de atividades em regime de internato e de estágio curricular, pelos discentes do curso de Medicina da FURJ/UNIVILLE.
Motivação: Trata-se de Convênio celebrado entre o Hospital Municipal São José e a Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ a fim de incentivar a Cooperação Mútua e as atividades práticas, nos termos do previsto artigo 116, da lei 8.666/93.
Valor: R\$ 197.954,16 (cento e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Termo Inicial: 21 de dezembro de 2007.
Termo Final: 21 de dezembro de 2008.

Silvana dos Santos Machado
Coordenadora do Serviço de Licitação

Jaime Matos Ferreira
Diretor Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

EXTRATOS DE CONTRATO

001/2008 – GONÇALVES & ZERMIANI LTDA
DATA: 09 de Janeiro de 2008
OBJETO: Prestação de serviço de restauração de calçadas danificadas em áreas públicas no Município de Joinville.
PRAZO: Os serviços serão prestados pelo período de onze (11) meses e vinte (20) dias, a partir do dia 11/01/2008 até o dia 31/12/2008
VALOR: R\$ 134.780,00

002/2008 – AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
DATA: 17 de Janeiro de 2008
OBJETO: Fornecimento contínuo de materiais de construção diversos para manutenção de praças calçadas e jardins no município de Joinville.
PRAZO: Os produtos serão fornecidos de forma contínua, a partir do dia 17/01/2008 até o dia 31/12/2008
VALOR: R\$ 46.225,00

003/2008 – AR DISTRIBUIDORA LTDA
DATA: 17 de Janeiro de 2008
OBJETO: Fornecimento contínuo de materiais de construção diversos para manutenção de praças calçadas e jardins no município de Joinville.
PRAZO: Os produtos serão fornecidos de forma contínua, a partir do dia 17/01/2008 até o dia 31/12/2008
VALOR: R\$ 43.358,00

004/2008 – C.A.L CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
DATA: 25 de Janeiro de 2008
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos multimarcas, incluindo o fornecimento de todos os acessórios e peças de reposição, utilizados pelos Agentes de Trânsito do Município de Joinville.
PRAZO: Os serviços serão prestados pelo período de 11 meses, a partir do dia 01/02/2008 até o dia 31/12/2008
VALOR: R\$ 22.477,00

005/2008 – C.A.L CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
DATA: 28 de Janeiro de 2008
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos multimarcas, incluindo o fornecimento de todos os acessórios e peças de reposição, pertencentes ao Setor de Trânsito da 2ª CIRETRAN.
PRAZO: Os serviços serão prestados pelo período de onze (11) meses, a partir do dia 01/02/2008 até o dia 31/12/2008
VALOR: R\$ 94.925,00

Julio Fialkoski
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 001/2008
DATA: 17/01/2008
CONTRATADA: TRANSP. E TURISMO SANTO ANTONIO LTDA
OBJETO: Aquisição de vales transporte para servidores e monitores voluntários da Fundação Cultural de Joinville.
VALOR: R\$ 18.923,55
PRAZO: 31/12/2008

CONTRATO Nº 002/2008
DATA: 17/01/2008
CONTRATADA: GIDION S.A TRANSPORTE E TURISMO
OBJETO: Aquisição de vales transporte para servidores e monitores voluntários da Fundação Cultural de Joinville.
VALOR: R\$ 18.923,55
PRAZO: 31/12/2008

CONTRATO Nº 003/2008
DATA: 17/01/2008
CONTRATADA: A MASTER DISTR. DE BEBIDAS LTDA. ME
OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás, fluoretada e isotermal para Fundação Cultural de Joinville.
VALOR: R\$ 3.416,00
PRAZO: 31/12/2008

CONTRATO Nº 004/2008
DATA: 21/01/2008
CONTRATADA: ERNANDO SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Manutenção do sistema eletrônico em dois relógios ponto, instalados na Casa da Cultura Fausto Rocha Junior e na sede da Fundação Cultural de Joinville.
VALOR: R\$ 2.352,00
PRAZO: 31/12/2008

CONTRATO Nº 006/2008
DATA: 23/01/2008
CONTRATADA: MINATTI ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.
OBJETO: Fornecimento de mourões de concreto para o Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville.
VALOR: R\$ 3.000,00
PRAZO: 30 dias

CONTRATO Nº 007/2008
DATA: 28/01/2008
CONTRATADA: ALUMETAL PLACAS DE IDENT. LTDA.
OBJETO: Fornecimento de marcos (placas) para o Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville.
VALOR: R\$ 1.842,50
PRAZO: 30 dias

CONTRATO Nº 008/2008
DATA: 23/01/2008
CONTRATADA: AGÊNCIA FOTOGRÁFICA N.B. LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços fotográficos do painel "O CIRCO", localizado na entrada principal do Centreventos Cau Hansen.
VALOR: R\$ 7.500,00
PRAZO: 31/03/2008

Rodrigo Meyer Bornholdt
Diretor Presidente

MUNICIPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo
Data: 10/12/2007
Contrato nº349/06
Data: 12/12/2006
Contratada: Banco do Brasil S.A.
Referente: O valor mensal do aluguel passa a ser de 3.399,09 por 12 meses a partir de 13/12/2007.

Silvio Marques Emerim
Secretário

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL
DA PUBLICIDADE
EXTRATO DE CONTRATOS

1º Termo Aditivo
Contrato Administrativo de n.º 138/2007.
Modalidade de Origem: Tomada de Preços n.º 032/2007.
Contratado: Medville Farmacêutica Ltda-Me.
CNPJ/MF: 06.000.936/0001-07.
Objeto: Gêneros Alimentícios.
Motivação: Trata-se de acréscimo de 21,43 % da quantidade contratada no item 16, de uso indispensável para o Hospital.
Valor Total: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).
Termo Inicial: 07 de janeiro de 2008.
Termo Final: 26 de janeiro de 2008.

2º Termo Aditivo
Contrato Administrativo de n.º 158/2007.
Modalidade de Origem: Tomada de Preços n.º 031/2007.
Contratado: Medville Farmacêutica Ltda-Me.
CNPJ/MF: 06.000.936/0001-07.
Objeto: Dietas Enterais.
Motivação: Trata-se de acréscimo de 16,67 % da quantidade contratada no item 04, de uso indispensável para o Hospital.
Valor Total: R\$ 7.220,00 (sete mil, duzentos e vinte reais).
Termo Inicial: 16 de janeiro de 2008.
Termo Final: 23 de janeiro de 2008.

1º Termo Aditivo
Contrato Administrativo de n.º 155/2007.
Modalidade de Origem: Tomada de Preços n.º 031/2007.
Contratado: Cirúrgica Jaw Comércio Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ/MF: 79.250.676/0001-93.
Objeto: Dietas Enterais.
Motivação: Trata-se de acréscimo de 22,22 % da quantidade contratada no item 02 e 16,67% do item 04, de uso indispensável para o Hospital.
Valor Total: R\$ 492,80 (sete mil, duzentos e vinte reais).
Termo Inicial: 16 de janeiro de 2008.
Termo Final: 23 de janeiro de 2008.

1º Termo Aditivo
Contrato Administrativo de n.º 156/2007.
Modalidade de Origem: Tomada de Preços n.º 031/2007.
Contratado: Support Produtos Nutricionais Ltda.
CNPJ/MF: 01.107.391/0001-00.
Objeto: Dietas Enterais.
Motivação: Trata-se de acréscimo de 16,67% no item 02, 25% no item 03, 16,67% no item 05, 8,77% no item 06, 15,79% no item 07, 25% no item 08, 16,67% no item 09, 25% no item 10, 21,67% no item 11, 3,51% no item 13,

16,67% no item 15 e 8,33% no item 16.
Valor Total: R\$ 25.476,41 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos).
Termo Inicial: 16 de janeiro de 2008.
Termo Final: 23 de janeiro de 2008.

1º Termo de supressão
Contrato Administrativo de n.º 207/2007.
Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 044/2007.
Contratado: Prodiet Farmacêutica Ltda.
CNPJ/MF: 81.887.838/0001-40.
Objeto: Medicamentos.
Motivação: Trata-se de supressão do item 02, devido digitação equivocada estando em desacordo com a proposta.
Valor Total: R\$ 4.682,40 (quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).
Data: 21/01/2008

3º Termo Aditivo
Contrato Administrativo de n.º 208/2007.
Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 044/2007.
Contratado: Cristália Produtos Químicos Ltda.
CNPJ/MF: 44.734.671/0001-51.
Objeto: Medicamentos.
Motivação: Trata-se de acréscimo do item 36, devido digitação equivocada da proposta o item foi para a empresa Prodiet Farmacêutica Ltda.
Valor Total: R\$ 9.280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais).
Termo Inicial: 21 de janeiro de 2008.
Termo Final: 22 de janeiro de 2008.

2º Termo Aditivo
Contrato Administrativo de n.º 208/2007.
Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 044/2007.
Contratado: Cristália Produtos Químicos Ltda.
CNPJ/MF: 44.734.671/0001-51.
Objeto: Medicamentos.
Motivação: Trata-se de acréscimo de 12,5% no item 08; 25% no item 14, 8,33% no item 36; 5% no item 45; 13,89% no item 73 e 25% no item 74.
Valor Total: R\$ 3.296,40 (três mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).
Termo Inicial: 10 de janeiro de 2008.
Termo Final: 22 de janeiro de 2008.

1º Termo Aditivo
Contrato Administrativo de n.º 214/2007.
Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 044/2007.
Contratado: Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda.
CNPJ/MF: 17.174.657/0001-78.

Objeto: Medicamentos.
Motivação: Trata-se de acréscimo dos seguintes itens 76, 77, 174, 189, 355, 362, 417 e 433, com base no Termo de Reconsideração.
Valor Total: R\$ 3.973,00 (três mil, novecentos e setenta e três reais).
Termo Inicial: 09 de janeiro de 2008.
Termo Final: 22 de janeiro de 2008.

2º Termo Aditivo
Contrato Administrativo de n.º 214/2007.
Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 044/2007.
Contratado: Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda.
CNPJ/MF: 17.174.657/0001-78.
Objeto: Medicamentos.
Motivação: Trata-se de acréscimo de 200 AMP no item 09.
Valor Total: R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais).
Termo Inicial: 10 de janeiro de 2008.
Termo Final: 22 de janeiro de 2008.

2º Termo Aditivo
Contrato Administrativo de n.º 205/2007.
Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 044/2007.
Contratado: Dimaci Material Cirúrgico Ltda.
CNPJ/MF: 90.251.109/0001-94.
Objeto: Medicamentos.
Motivação: Trata-se de acréscimo de 25% no item 02; 25% no item 05; 25% no item 06; 25% no item 11; 12,5% no item 16; 16,67% no item 20; 25% no item 23; 12,5% no item 31; 25% no item 33; 12,5% no item 40; 25% no item 45; 25% no item 52 e 20% no item 53.
Valor Total: R\$ 1.391,61 (um mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos).
Termo Inicial: 10 de janeiro de 2008.
Termo Final: 22 de janeiro de 2008.

2º Termo Aditivo
Contrato Administrativo de n.º 206/2007.
Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 044/2007.
Contratado: Genésio A Mendes & Cia Ltda.
CNPJ/MF: 82.873.068/0001-40.
Objeto: Medicamentos.
Motivação: Trata-se de acréscimo de 25% no item 01; 25% no item 06; 25% no item 22 e 12,5% no item 55.
Valor Total: R\$ 1.999,49 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos).
Termo Inicial: 10 de janeiro de 2008.
Termo Final: 22 de janeiro de 2008.

1º Termo Aditivo
Contrato Administrativo de n.º 207/2007.
Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 044/2007.
Contratado: Prodiet Farmacêutica Ltda.
CNPJ/MF: 81.887.838/0001-40.
Objeto: Medicamentos.
Motivação: Trata-se de acréscimo de 12,5% no item 01.
Valor Total: R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais).
Termo Inicial: 10 de janeiro de 2008.
Termo Final: 22 de janeiro de 2008.

1º Termo Aditivo
Contrato Administrativo de n.º 209/2007.
Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 044/2007.
Contratado: Fresenius Kabi Brasil Ltda.
CNPJ/MF: 49.324.221/0001-04.
Objeto: Medicamentos.
Motivação: Trata-se de acréscimo de 5,56% no item 05.
Valor Total: R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).
Termo Inicial: 10 de janeiro de 2008.
Termo Final: 22 de janeiro de 2008.

1º Termo Aditivo
Contrato Administrativo de n.º 211/2007.
Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 044/2007.
Contratado: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ/MF: 00.802.002/0001-02.
Objeto: Medicamentos.
Motivação: Trata-se de acréscimo de 16,67% no item 26 e 25% no item 33.
Valor Total: R\$ 10,61 (dez reais e sessenta e um centavos).
Termo Inicial: 10 de janeiro de 2008.
Termo Final: 22 de janeiro de 2008.

1º Termo Aditivo
Contrato Administrativo de n.º 215/2007.
Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 044/2007.
Contratado: Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ/MF: 04.355.394/0001-51.
Objeto: Medicamentos.
Motivação: Trata-se de acréscimo de 25% no item 03.
Valor Total: R\$ 1.788,00 (um mil, setecentos e oitenta e oito reais).
Termo Inicial: 10 de janeiro de 2008.
Termo Final: 22 de janeiro de 2008.

1º Termo Aditivo
Contrato Administrativo de n.º 216/2007.
Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 044/2007.
Contratado: Novartis Biociências S/A.
CNPJ/MF: 56.994.502/0001-30.
Objeto: Medicamentos.
Motivação: Trata-se de acréscimo de 20% no item 01.
Valor Total: R\$ 34.860,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais).
Termo Inicial: 10 de janeiro de 2008.
Termo Final: 22 de janeiro de 2008.

Modalidade de Origem: Dispensa de Licitação n.º 076/2007.
Contrato Administrativo de n.º 003/2008.
Contratado: Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda.
CNPJ/MF: 73.302.879/0001-08.
Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviço de controle de qualidade interno e externo de análises clínicas e respectivas avaliações, mediante kits contendo substâncias padrão, nas áreas de bioquímica I, bioquímica II, Hematologia, Imunologia, Microbiologia, Parasitologia, Urinálise, Educação Continuada, Espectrofotometria, Soro Iofilizado, para o Controle Interno de Bioquímica do Programa Básico e Urinálise II, Coagulação, Hematologia II, Micologia, L.C.R, Gasometria, Imuno – Hematologia, e Sangue Oculto do Programa Avançado.
Valor Total: R\$ 5.166,36 (cinco mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos).
Motivação: Trata-se de Serviços de controle de Qualidade indispensável para o Serviço de Análises Clínicas deste Hospital.
Termo Inicial: 17 de janeiro de 2008.
Termo Final: 31 de dezembro de 2008.

1º Termo de supressão
Contrato Administrativo de n.º 206/2007.
Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 044/2007.
Contratado: Genésio A Mendes & Cia Ltda.
CNPJ/MF: 82.873.068/0001-40.
Objeto: Medicamentos.
Motivação: Trata-se de supressão do item 24, com base na Reconsideração da Homologação.
Valor Total: R\$ 914,40 (novecentos e quatorze reais e quarenta centavos).
Data: 09/01/2008.

1º Termo de supressão
Contrato Administrativo de n.º 212/2007.
Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 044/2007.
Contratado: Cointer Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ/MF: 03.800.317/0001-09.
Objeto: Medicamentos.
Motivação: Trata-se de supressão do item 02, com base na Reconsideração da Homologação.
Valor Total: R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais).
Data: 09/01/2008.

1º Termo de supressão
Contrato Administrativo de n.º 218/2007.
Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 044/2007.
Contratado: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
CNPJ/MF: 67.729.178/0001-49.
Objeto: Medicamentos.
Motivação: Trata-se de supressão do item 03, com base na Reconsideração da Homologação.
Valor Total: R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais).
Data: 09/01/2008.

1º Termo de supressão
Contrato Administrativo de n.º 219/2007.
Modalidade de Origem: Concorrência Pública n.º 044/2007.
Contratado: Halex Istar Indústria Ltda.
CNPJ/MF: 01.571.702/0001-98.
Objeto: Medicamentos.
Motivação: Trata-se de supressão do item 20, com base na Reconsideração da Homologação.
Valor Total: R\$ 472,00 (quatrocentos e setenta e dois reais).
Data: 09/01/2008.

Silvana dos Santos Machado
Coordenadora do Serviço de Licitação

Jaime Matos Ferreira
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO
DATA: 19/12/2007
CONTRATO Nº 040/05
DATA: 13/12/2007
CONTRATADA: ESPAÇO SINGULAR ARQ. CONSTR. E INCORP. LTDA.

OBJETO: Restauração e revitalização da edificação da Estação Ferroviária de Joinville – 2ª etapa.
REFERENTE: Prorroga o prazo de execução em 60 dias, alterando o vencimento até 16/02/2008..

Rodrigo Meyer Bornholdt
Diretor Presidente

PROMOTUR - Fundação de Prom.e
Planej.Turístico de Joinville

2_ Termo Aditivo
Contrato n_ 003/2006
Contratada: Publiciville Contabilidade e Assessoramento Ltda.
Referente: Adita o contrato por mais (12) meses, equivalente a R\$-10.728,00-(Deis mil setecentos vinte e oito reais), sendo o valor mensal de R\$-894,00-(Oitocentos noventa e quatro reais), alterando seu vencimento para 31/12/2008.

José Nilo Kremer
Gerente de Marketing e Eventos

CÂMARA

Portaria nº 017/2008

Exonera servidora

Fábio Alexandre Dalonso, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2008:

- Eliane de Fátima Rodrigues Colzani, do cargo de Assessora Parlamentar III, do Vereador Adilson Mariano – PT.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 6 de fevereiro de 2008.

Fábio Alexandre Dalonso
Presidente

EXPEDIENTE

JORNAL DO MUNICÍPIO Criado através do decreto 7.200/93, de 17 de dezembro de 1993. **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:** Rogério Caldana. **PRODUÇÃO:** Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Joinville. **IMPRESSÃO:** Jornal A Notícia. **DIAGRAMAÇÃO:** Girardi Junior Editora Ltda. **ENDEREÇO:** Rua: Herman August Lepper, 10 – 89221-000 PABX (47) 431-3202 - Joinville/SC. E-mail: jefferson@joinville.sc.gov.br Homepage: www.joinville.sc.gov.br

COMO PUBLICAR ATOS NO JM Atos oficiais da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Joinville devem ser encaminhados para publicação no "Jornal do Município" diretamente à Secretaria de Comunicação Social. Os atos devem ser enviados por meio eletrônico ao e-mail jornaldomunicipio@joinville.sc.gov.br em um único arquivo, em formato .doc , ou entregues em disquete com cópia impressa diretamente à Secretaria de Comunicação Social, na Prefeitura Municipal de Joinville. Os arquivos devem conter apenas o texto a ser publicado, sem qualquer tipo de imagem, como escudo, logomarca, símbolo ou assinatura. O prazo para aproveitamento na edição da mesma semana vai até às 12:00hs das quintas-feiras.